TERMO DE FOMENTO TF-97-SEL/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 3912

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

NOME DA PARCERIA: **CAPITAL FORMAÇÃO E PERFOMACE - NÚCLEO PARANOÁ**

NOME DA OSC: **INSTITUTO CAPITAL**

ENDEREÇO COMPLETO: **SCS QUADRA 2 BLOCO C LOTE 41 41 Sala 206 •**

CNPJ: **09.127.508/0001-20**

RA: **ASA SUL**	UF: **DF**	CEP: **70.315-900**

SITE, BLOG, OUTROS: www.institutocapital.org.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **GODOFREDO GONÇALVES FILHO**

CARGO: **DIRETOR**

RG: [redacted]	Órgão expedidor: [redacted]	CPF: **004..20.954-1#**

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: **GODOFREDO GONÇALVES FILHO**

FUNÇÃO NA PARCERIA: **DIRETOR**

CPF: **004..20.954-1#**	RG: [redacted]	Órgão expedidor: [redacted]

TELEFONE: **(61 [redacted] 16**

EMAIL DO RESPONSÁVEL: **in[redacted]l@gmail.com**

EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA

Emenda ParlamentarNº 00296.01 / 2026 • OFÍCIO Nº 19047
AÇÃO: 9080 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - DJ - SUB-AÇÃO: 282

VALOR TOTAL

R$ 2.128.478,39 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

TÍTULO DO PROJETO

CAPITAL FORMAÇÃO E PERFOMACE - NÚCLEO PARANOÁ

PERÍODO DE VIGÊNCIA

INÍCIO: 04-11-2026 TÉRMINO: 03-01-2028

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 04-11-2026 TÉRMINO: 03-12-2027

OBJETO

Realização do CAPITAL FORMAÇÃO E PERFOMANCE (NÚCLEO PARANOÁ) com atendimento de 150 crianças, na Região Administrativa do Paranoá pelo período de 12 meses de execução do projeto.

APRESENTAÇÃO

O Instituto Capital tem como seu principal objetivo a dedicação à causa da melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de

vulnerabilidade social e apoio às suas famílias, além de promover o incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura.
Somos uma entidade sem fins lucrativos que tem realizado parcerias com a iniciativa privada e a administração pública, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, atendendo ao público de crianças, jovens e adultos, promovendo o desenvolvimento de projetos sociais na área do esporte, lazer e educação, apoiando programas que melhoram diretamente a saúde e o bem-estar das comunidades, visando a valorização e inclusão do esporte nas diferentes realidades existentes no meio social.
Com um projeto pedagógico que une os pilares esporte e educação, o Instituto Capital já beneficiou mais de 100 mil famílias, que foram atendidas em um de nossos projetos.
Hoje, nosso Instituto tem em execução o Termo de Colaboração 03/2021 em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal no qual executa o projeto pedagógico junto aos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião. Nestes três Centros Olímpicos são atendidos mais de 18.000 (dezoito mil) alunos anualmente, com idade mínima de 4 anos, em atividades esportivas de 50 modalidades diferentes, entre elas, atletismo, ginástica, natação, vôlei, futsal, futebol, basquete, bocha, parabadmington, goalball, dentre outros. Somente neste projeto já atendemos entre 2021 e 2026 mais de 90 mil alunos. Desde 2021, por meio deste Termo de Colaboração, o Instituto Capital já participou de inúmeras competições regionais, nacionais e até internacionais. Temos em nosso quadro de medalhas mais de 120 premiações em competições envolvendo nossos alunos e atletas. Podemos destacar ainda, nossa parceria com atletas paralímpicos, como nossa equipe de Goallball do COP São Sebastião e nossos atletas de Parabadmington de Samamabaia, que participaram de competições internacionais.
O Instituto Capital apresenta os índices de desempenho referentes à formação de atletas de alto rendimento em modalidades olímpicas e paralímpicas. Os dados consolidados evidenciam resultados expressivos, incluindo a conquista de medalhas em competições internacionais e a participação de atletas em edições dos Jogos Paralímpicos.
Os indicadores apresentados demonstram a efetividade das ações executadas e o cumprimento das metas estabelecidas na parceria, reafirmando o compromisso do Instituto Capital com a excelência na gestão, no desenvolvimento esportivo e na formação de atletas. As atividades são conduzidas por equipe técnica qualificada, com foco na preparação sistemática, no acompanhamento contínuo e na evolução do desempenho esportivo. O trabalho desenvolvido abrange modalidades coletivas e individuais, resultando de forma consistente em índices relevantes de rendimento, participação em eventos de alto nível e composição de quadros de medalhas, consolidando o Instituto Capital como referência na formação esportiva de alto rendimento.
Para comprovação seguem o quadro de medalhas paralímpicos e links de matérias de destaque sobre as ações e atletas destacados no esporte com formação nos Centros Olímpicos administrados pelo Instituto.
Ainda no ano de 2021, em parceria com a SEJUS/DF o projeto "ALUNO NOTA 1000", onde foram oportunizadas 400 (quatrocentas) vagas dando oportunidades para juventude do Distrito Federal, atendendo crianças e adolescente com entre 6 e 18 anos, através de atividades divididas entre futebol e reforço escolar nas matérias de português, matemática e inglês.
Em 2022, executamos projeto voltados a promoção do empoderamento feminino em parceria com a Secretaria da Mulher do Distrito Federal. O Termo de Colaboração 01/2022 teve por objeto o projeto “EMPODERA” que capacitou mais de 1.200 (mil e duzentas) mulheres em diferentes Regiões Administrativas do DF. Na ocasião, as mulheres puderam ter aulas de matérias sobre Lei Maria da Penha, equipamentos públicos disponíveis para o suporte à mulher em vulnerabilidade, empoderamento, dentre outros.
Partindo para 2023, executamos ainda o Termo de Fomento nº 23/2023 em parceria também com a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal que teve por objeto a realização do projeto da 2ª Copa Fire’s League do Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - CBMDF, executado no período compreendido entre junho e novembro de 2023. O fomento teve como objeto a realização de atividades desportivas com o contingente do CBMDF na execução de campeonato de futebol dividido em fases de grupos, oitavas de final, quarta de final, semifinais e finais, com modalidade femininas e masculinas, além de taça de integração entre as forças policiais do DF. Entre beneficiários diretos e indiretos, movimentou-se cerca de 1.900 (mil e novecentas) pessoas durante a realização deste projeto.
Desde o ano de 2023, o Instituto Capital realiza ainda a Super Copa Capital de Futebol Sub-17, em parceria com Secretaria de Esporte e Lazer do DF por meio do Termos de Fomentos. O projeto que teve por objeto a execução de campeonato de futebol de categorias de base começou com apenas para 8 times ainda em 2023, indo para 16 em 2024, e já em 2025 a quantidade de clubes foi aumentada para 32, tendo representantes de todas as regiões do país. Entre beneficiários diretos durante os 3 anos de execução, a SUPERCOPA CAPITAL movimentou-se cerca de 1.700 (mil e setecentos) atletas e comissões técnicas. Já o alcance em transmissões e engajamento redes sociais ultrapassa meio milhão de expectadores e interações.
Ademais, entre os meses de novembro de 2023 e abril de 2024 tivemos ainda uma nova turma do projeto “Aluno Nota 1000” executado em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer do DF por meio do Termo de Fomento 94/2023, que teve como foco ofertar atividade desportivas de futebol e futsal para crianças e adolescentes vulneráveis do Paranoá/DF, com o atendimento no contraturno escolar. Foram mais de 1.000 (mil) alunos matriculados que receberam material esportivo, chuteiras e uniforme completo para realizar as atividades esportivas.
Em 2025, iniciamos nosso primeiro projeto a nível federal, denominado "VILA DOS CAMPEÕES". Projeto com atendimento de 2.370 (duas mil trezentos e setenta) pessoas, com oferta de 12 modalidades esportivas, todo material esportivo, didático e equipe qualificada.
Ainda podemos citar projetos como "CORRIDA DO FOGO/2024", "ESPORTE PARA TODOS/2024" e "CFA/2025", todos detalhados em nosso site (www.institutocapital.org) com as devidas prestações de conta e itens de transparência.
É importante frisar que para desenvolver todos os projetos acima mencionados, o Instituto Capital conta com equipe de colaboradores

qualificados e empenhados no desenvolvimento da capacidade laborativa, educacional, psicossocial e de talentos no esporte de crianças, jovens e adultos através parcerias. Nossa equipe técnica é composta por profissionais de diversas áreas do conhecimento com por exemplo, professores de educação física, treinadores, técnicos de informática, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, brigadistas, salva-vidas, monitores de alunos, gerentes de recursos humanos, gerentes de projetos, fisioterapeutas, dentre outros, todos devidamente treinados e capacitados para o trabalho com os alunos do nosso Instituto.

Instituto em destaque:
https://agenciabrasilia.df.gov.br/w/atleta-do-centro-olimpico-de-sao-sebastiao-se-prepara-para-disputar-mundial-de-futebol-social-na-noruega
https://jornaldebrasilia.com.br/brasilia/do-paranoa-a-noruega-jovem-do-df-disputara-copa-do-mundo-de-futebol-social/
https://youtu.be/X84xKNYb1y0?si=zLn-AOEmjqdgSHQI
https://youtu.be/smjLNdRl7SY?si=L84-QEfGvNGFP1a_
https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/w/atletas-do-cop-de-samambaia-disputam-no-paradminton-com-apoio-do-compete-bras%C3%ADlia
https://www.instagram.com/p/DK2eU0lvV4w/?igsh=dGdnanl3NTJvanMw
https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/w/paratletas-do-cop-de-sao-sebastiao-representam-o-df-na-etapa-nacional-das-paralimpiadas-escolares?redirect=%2Fnoticias
https://www.correiobraziliense.com.br/esportes/2025/10/7263199-atletas-do-cop-de-sao-sebastiaovao-defender-a-selecao-de-goalball.html
https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/w/atletas-do-cop-de-sao-sebastiao-vao-defender-a-selecao-brasileira-de-goalballno-parapan-do-chile?redirect=%2Fnoticias
https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/w/df-tera-quatro-representantes-no-campeonato-pan-americano-de-parabadminton-2025?redirect=%2Fnoticias
https://youtu.be/smjLNdRl7SY?si=L84-QEfGvNGFP1a_idade

Breve resumo dos projetos executados:

PROJETO	NÚMERO SEI	STATUS	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
COPS (Anual)	00220-00000615/2021-10	Em andamento - execução	SEL/GDF	03/2021	03/12/2021 até hoje
Aluno Nota 1000	00400-00053075/2020-60	Encerrado	SEJUS/GDF	44/2021	23/12/2021 a 23/11/2022
Empodera	04011-00002139/2021-43	Encerrado	SMDF/GDF	01/2022	07/03/2022 a 07/03/2023
Fire's League	00220-00003362/2023-90	Encerrado	SEL/GDF	23/2023	22/06/2023 a 30/11/2023
1ª Copa Capital 2023	00220-00007086/2023-39	Encerrado	SEL/GDF	67/2023	10/11/2023 a 11/01/2024
Aluno Nota 1000	00220-00004999/2023-01	Encerrado	SEL/GDF	94/2023	22/12/2023 a 26/05/2024
33ª Corrida do Fogo	00220-00004132/2024-29	Encerrado	SEL/GDF	44/2024	26/07/2024 a 28/08/2024
Esporte Para Todos	00220-00004093/2024-60	Encerrado	SEL/GDF	62/2024	30/08/2024 a 30/01/2025
2ª Super Copa Capital 2024	00220-00006664/2024-09	Encerrado	SEL/GDF	112/2024	11/11/2024 a 13/01/2025
CFA Paranoá	00220-00002280/2025-90	Encerrado	SEL/GDF	15/2025	15/04/2025 a 20/05/2026
3º Super Copa Capital 2025	00220-00005334/2025-79	Encerrado	SEL/GDF	90/2025	18/08/2025 a 31/12/2025
Vila dos Campeões	SEI/MC - 16371251	Em andamento - execução	Min. Esporte	671/2024	19/02/2025 a 30/06/2027

JUSTIFICATIVA

O acesso ao esporte constitui um importante instrumento de desenvolvimento humano, social e educacional, especialmente quando direcionado a crianças, adolescentes e jovens em fase de formação. No Distrito Federal, apesar da relevância social do esporte, ainda é limitada a oferta de programas esportivos gratuitos e estruturados capazes de atender de forma ampla a população jovem, sobretudo

aqueles em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, iniciativas que promovam o acesso democrático à prática esportiva tornam-se fundamentais para ampliar oportunidades e contribuir para a formação integral da juventude.

O **Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá** surge como uma resposta a essa necessidade, propondo a oferta de atividades sistematizadas de futebol voltadas à iniciação esportiva e ao desenvolvimento de atletas, atendendo até 150 beneficiários com idades entre 11 e 20 anos. A proposta busca não apenas desenvolver habilidades técnicas e físicas relacionadas ao esporte, mas também promover valores fundamentais para a formação cidadã, como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e trabalho em equipe.

Além de contribuir para o desenvolvimento esportivo regional, o projeto possui forte caráter social, uma vez que o esporte é reconhecido como importante ferramenta de inclusão, prevenção e proteção social. A prática esportiva favorece o fortalecimento da autoestima, estimula hábitos saudáveis, contribui para o desenvolvimento cognitivo e emocional e cria oportunidades de socialização positiva entre os participantes, reduzindo a exposição de crianças e adolescentes a contextos de risco social.

A relevância da iniciativa encontra respaldo na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, que estabelece em seu **artigo 217** que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada cidadão. Ademais, o **artigo 227 da Constituição Federal** determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, à criança, ao adolescente e ao jovem, direitos fundamentais como educação, lazer, cultura, dignidade e convivência comunitária.

De igual forma, o projeto encontra fundamento no **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, que estabelece, em seu **artigo 4º**, que é dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos relacionados ao esporte, ao lazer, à educação e ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente. O **artigo 59 do ECA** também determina que o poder público deve estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para programações esportivas voltadas à infância e juventude.

Nesse sentido, o **Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá** busca ampliar o acesso a oportunidades esportivas qualificadas, promovendo não apenas o desenvolvimento técnico de jovens atletas, mas também a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. Ao oferecer estrutura, orientação técnica e acompanhamento adequado, o projeto cria condições para que os participantes desenvolvam seu potencial esportivo e humano, podendo inclusive alcançar oportunidades de destaque em competições regionais e nacionais.

Dessa forma, o projeto justifica-se pela sua capacidade de promover inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários, desenvolvimento educacional e valorização do esporte como instrumento de transformação social. Ao integrar formação esportiva, desenvolvimento humano e promoção de direitos, o **Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá** contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e para a construção de uma sociedade mais justa, saudável e inclusiva.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O **Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá** consiste na implementação e execução de um programa de formação esportiva voltado à prática sistematizada do futebol e do futsal, destinado a crianças, adolescentes e jovens residentes prioritariamente na região administrativa do Paranoá, no Distrito Federal. A iniciativa tem como objetivo oferecer acesso gratuito a atividades esportivas estruturadas, contribuindo para o desenvolvimento físico, técnico, social e educacional dos participantes, bem como para a promoção da inclusão social e da cidadania por meio do esporte.

O projeto prevê o atendimento de **até 150 beneficiários com idades entre 11 e 20 anos**, organizados em turmas de acordo com suas faixas etárias e níveis de desenvolvimento esportivo. As atividades serão conduzidas por profissionais qualificados, com metodologia voltada ao ensino progressivo das modalidades, contemplando desde a iniciação esportiva até o aperfeiçoamento técnico e tático, respeitando as características e necessidades de cada grupo etário.

As atividades esportivas serão realizadas de forma regular e sistemática, incluindo treinamentos técnicos e táticos, exercícios de desenvolvimento motor, preparação física compatível com a faixa etária, jogos educativos e atividades voltadas ao fortalecimento de valores como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e trabalho em equipe. O projeto também prevê a realização de avaliações periódicas com o objetivo de acompanhar a evolução dos participantes e promover o desenvolvimento contínuo de suas habilidades esportivas.

Além da dimensão esportiva, o **Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá** incorpora uma perspectiva educacional

e social, reconhecendo o esporte como instrumento de desenvolvimento humano e de fortalecimento de vínculos comunitários. Nesse sentido, o projeto buscará promover ações complementares voltadas à formação cidadã, ao estímulo de hábitos saudáveis, ao desenvolvimento da autoestima e ao fortalecimento da convivência social entre os participantes.

O projeto também pretende estimular a participação em eventos esportivos, festivais, amistosos e competições, proporcionando aos beneficiários experiências que contribuam para o desenvolvimento de habilidades sociais, espírito esportivo e senso de pertencimento comunitário. Essas atividades também possibilitam a identificação de jovens talentos com potencial para desenvolvimento esportivo em níveis mais avançados.

Outro aspecto relevante do objeto do projeto é a promoção do acesso democrático ao esporte em uma região que apresenta demanda significativa por iniciativas voltadas à infância e juventude. Ao oferecer atividades esportivas gratuitas e estruturadas, o projeto busca ampliar as oportunidades de participação esportiva, especialmente para crianças e adolescentes que possuem acesso limitado a programas esportivos organizados.

Dessa forma, o **Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá** caracteriza-se como uma iniciativa de formação esportiva e desenvolvimento social que busca promover a inclusão, fortalecer valores educacionais e ampliar oportunidades para jovens da região, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social e de promoção da qualidade de vida.

ANÁLISE DO CENÁRIO

A Região Administrativa do Paranoá, no Distrito Federal, é uma das áreas periféricas que compõem a Unidade de Planejamento Territorial (UPT) Leste, caracterizada historicamente por crescimento urbano espontâneo e menor desenvolvimento socioeconômico em comparação a outras regiões centrais do DF.
Desigualdades no acesso a serviços educacionais e de cuidado na primeira infância são ainda mais pronunciadas quando comparadas a outras RAs com melhores indicadores socioeconômicos, o que impacta diretamente crianças e adolescentes desde os primeiros anos de vida.
Esse conjunto de fatores — demográfico, econômico, educacional e de infraestrutura social — evidencia a necessidade de iniciativas integradas de desenvolvimento comunitário que ampliem oportunidades de crescimento humano e social, especialmente entre crianças e adolescentes. Projetos como o este, que articulam atividade esportiva e educação financeira, respondem diretamente a essas demandas, contribuindo para o fortalecimento de capacidades pessoais, redução de vulnerabilidades e promoção de inclusão social em um contexto de desigualdade.

EIXOS DE ATUAÇÃO

O **Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá** estrutura suas ações a partir de dois eixos estratégicos de atuação, que orientam o desenvolvimento das atividades e asseguram que a iniciativa alcance tanto seus objetivos esportivos quanto sociais. Esses eixos estão alinhados às diretrizes de promoção do esporte como direito social previstas na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** e no **Estatuto da Criança e do Adolescente**, que reconhecem o esporte, o lazer e a convivência comunitária como elementos fundamentais para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

1. Eixo de Formação e Desenvolvimento Esportivo

O primeiro eixo concentra-se na formação esportiva dos participantes por meio da prática sistematizada do futebol e do futsal. As atividades serão organizadas de acordo com as diferentes faixas etárias e níveis de desenvolvimento dos beneficiários, contemplando desde a iniciação esportiva até etapas mais avançadas de aperfeiçoamento técnico.

Nesse eixo, o projeto busca desenvolver habilidades motoras, capacidades físicas, fundamentos técnicos e noções táticas próprias das modalidades, respeitando os princípios pedagógicos do esporte educacional e do treinamento esportivo. Além disso, serão realizadas avaliações periódicas para acompanhar a evolução dos participantes e identificar talentos com potencial para desenvolvimento esportivo em níveis mais competitivos.

A atuação nesse eixo visa ampliar o acesso ao esporte de qualidade no **Paranoá**, oferecendo estrutura, orientação técnica e oportunidades de participação em atividades esportivas que contribuam para o fortalecimento do futebol regional e para a formação de novos atletas.

2. Eixo de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social

O segundo eixo está voltado ao desenvolvimento humano e à promoção da inclusão social por meio do esporte. A proposta reconhece o esporte como uma importante ferramenta educativa capaz de contribuir para a formação cidadã, para o fortalecimento da autoestima e para a construção de valores essenciais à convivência social.

Por meio das atividades esportivas e de ações educativas complementares, o projeto busca promover valores como respeito, disciplina, cooperação, responsabilidade e trabalho em equipe. Além disso, as atividades contribuirão para a promoção da saúde, para a ocupação saudável do tempo livre e para a redução da exposição de crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, o projeto também estimula a participação das famílias e da comunidade, fortalecendo vínculos sociais e incentivando o protagonismo juvenil. Dessa forma, o **Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá** não se limita à formação esportiva, mas atua como um instrumento de transformação social, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes e para a melhoria da qualidade de vida na comunidade do **Paranoá**, no **Distrito Federal**.

ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A iniciativa encontra respaldo na **Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé)**, que estabelece normas gerais sobre o desporto nacional e reconhece suas diferentes manifestações, incluindo o desporto educacional, de participação, de formação e de rendimento. Nesse contexto, o projeto contempla ações voltadas à formação esportiva, ao desenvolvimento de habilidades e capacidades físicas e técnicas, à promoção da prática esportiva e à inclusão social por meio do futebol, contribuindo para o desenvolvimento humano, a formação cidadã e a ampliação do acesso ao esporte, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

No âmbito do Distrito Federal, a proposta fundamenta-se também na **Lei Orgânica do Distrito Federal**, especialmente nos artigos 254 e 255, que estabelecem o dever do Poder Público de fomentar práticas desportivas formais e não formais como instrumento de educação, promoção social, integração sociocultural e preservação da saúde física e mental. A Lei Orgânica prevê, ainda, a prioridade do desporto educacional e do lazer popular, bem como a adaptação dos espaços esportivos para garantir acessibilidade e ampliar as oportunidades de participação da população nas atividades esportivas.

A execução da parceria observará a **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação. Essa legislação estabelece princípios, diretrizes e procedimentos destinados a assegurar a adequada formalização, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias, promovendo a transparência, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados pactuados.

No âmbito distrital, será observado o **Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016**, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 no Distrito Federal. A norma estabelece procedimentos para a celebração, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil. Dessa forma, as atividades, as despesas e os resultados previstos deverão manter correspondência com o objeto da parceria, as metas pactuadas e o Plano de Trabalho aprovado.

A proposta observará, ainda, a **Portaria SEL nº 177, de 13 de novembro de 2020**, que institui a contrapartida social como requisito obrigatório para a celebração de parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. A referida norma estabelece que a contrapartida social deverá ser compatível com o objeto da parceria, custeada integralmente pela Organização da Sociedade Civil, sem custos adicionais para a Secretaria, e deverá contemplar a participação de pessoas com deficiência, preferencialmente mediante execução continuada. Assim, o projeto deverá prever e executar as ações de contrapartida social em conformidade com as disposições normativas aplicáveis.

A **Portaria SEL nº 18, de 19 de fevereiro de 2024**, também integra o referencial normativo relacionado à política de fomento esportivo no Distrito Federal. Esse ato disciplina a tramitação, a avaliação e a aprovação de projetos esportivos ou paradesportivos, bem como o acompanhamento, o monitoramento da execução e a prestação de contas dos projetos enquadrados na Lei Distrital nº 6.155/2018 e no Decreto Distrital nº 44.738/2023, no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal. Sua observância deverá considerar o regime jurídico e o instrumento de fomento efetivamente aplicáveis à proposta.

Por sua vez, a **Portaria SEL nº 58, de 19 de abril de 2021**, dispõe sobre as atividades esportivas praticadas nas escolinhas de esportes, bem como sobre treinamentos e competições de atletas federados no Distrito Federal. Sua referência deverá ser considerada

nos limites de sua vigência e aplicabilidade, observadas eventuais alterações normativas e as disposições supervenientes pertinentes à realização das atividades esportivas.

Dessa forma, a proposta está fundamentada no conjunto de normas federais e distritais que disciplinam a promoção do esporte, a inclusão social, a acessibilidade e a formalização e execução de parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil. A observância da **Lei Federal nº 9.615/1998, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto Distrital nº 37.843/2016 e das Portarias SEL nº 177/2020, nº 18/2024 e nº 58/2021**, respeitados os respectivos campos de aplicação, busca assegurar uma execução planejada, transparente e tecnicamente adequada, com aplicação regular dos recursos públicos, acompanhamento dos resultados e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Ademais, a execução da parceria observará, igualmente, a **Portaria SEL nº 98, de 13 de março de 2020**, que estabelece normas setoriais complementares ao Decreto Distrital nº 37.843/2016 para a seleção, celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil. A norma contempla aspectos essenciais à elaboração e à execução do Plano de Trabalho, incluindo a definição do objeto, das metas, dos resultados esperados, dos indicadores de monitoramento e do cronograma de execução, além de estabelecer procedimentos relativos à gestão e ao acompanhamento das parcerias. Sua observância contribuirá para assegurar a coerência entre as atividades planejadas, os recursos públicos empregados, as metas pactuadas e os resultados alcançados, em conformidade com as exigências de transparência, monitoramento e prestação de contas.

SUBPROJETOS OU PLANOS COMPLEMENTARES

Não se aplica.

PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

O público-alvo são crianças e adolescentes de 11 a 20 anos de idade da região administrativa do Paranoá e adjacências.
Serão beneficiados diretamente 150 alunos, entre crianças, adolescentes e adultos de 11 a 20 anos.
Beneficiários indiretos: 450.
Resultando num total de 600 beneficiários entre diretos e indiretos com a pratica esportiva nas regiões do Paranoá e adjacências.
As atividades ocorrerão no Complexo JK na Quadra 1, PARANOÁ, BRASÍLIA/DF - CEP: 71590-000
Serão atendidos 150 alunos diretamente, com 450 beneficiários indiretos, entre atletas, equipe e famílias.
Serão utilizadas as instalações do Complexo JK com ginásio, campo de grama natural e sintética.
As aulas ocorrerão nos períodos matutino e vespertino de segunda a sexta.

CONTRAPARTIDA

Como contrapartida vinculada à execução do projeto, será realizada a **ampliação e reforma dos vestiários do Estádio JK**, com o objetivo de melhorar as condições de infraestrutura, higiene, conforto, segurança e funcionalidade dos espaços utilizados por atletas e demais usuários do equipamento esportivo.

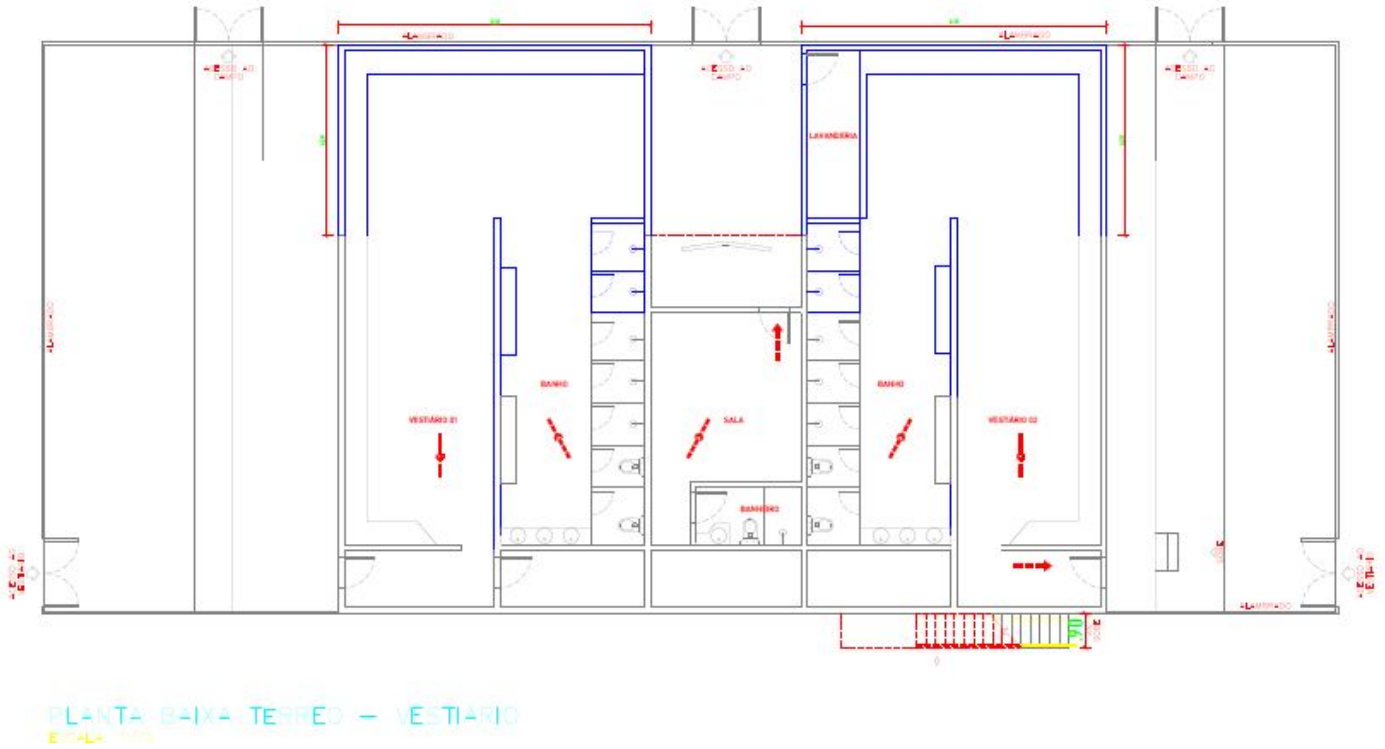
A intervenção contribuirá para a qualificação do ambiente destinado à preparação dos atletas, à troca de uniformes, à higiene pessoal e à organização das atividades esportivas, proporcionando condições mais adequadas para treinamentos, jogos e competições. A melhoria dos vestiários também poderá favorecer a acolhida de crianças, adolescentes e jovens participantes das atividades esportivas, fortalecendo a estrutura de apoio à formação esportiva e incentivando a utilização dos espaços de maneira organizada e segura.

A reforma representará, ainda, um benefício de interesse coletivo, uma vez que a melhoria da infraestrutura poderá contribuir para a conservação e a valorização do equipamento esportivo, ampliando suas condições de utilização por atletas, equipes e demais usuários. Dessa forma, a contrapartida estará alinhada à finalidade social do projeto, associando a formação esportiva à melhoria das instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades.

A obra será **integralmente custeada pela Organização da Sociedade Civil (OSC)**, que assumirá todos os custos relacionados à sua execução, com investimento estimado em aproximadamente **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. O valor será suportado pela própria OSC, sem utilização dos recursos públicos destinados ao custeio das metas e atividades previstas no projeto, observadas as

condições estabelecidas no instrumento de parceria e as exigências aplicáveis à contrapartida social.

Para demonstrar o planejamento e a previsão dos serviços a serem executados, **as plantas do projeto de reforma e a respectiva planilha orçamentária são apresentadas a seguir**, permitindo a identificação das intervenções previstas e a estimativa dos custos necessários à sua realização.



PLANTA BAIXA TERREO – VESTIARIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – AMPLIAÇÃO DOS VESTIÁRIOS \| ESTÁDIO JK – PARANOÁ/DF						
Escopo: pavimento térreo (vestiários) \| Área estimada: 120 m² \| Prazo proposto: até 15/02/2027						
Item	Descrição dos serviços	Unid.	Qtd. estimada	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)	Observações
1.1	Mobilização, proteção das áreas existentes, locação e serviços preliminares	vb	1,00	R$ 3.823,38	R$ 3.823,38	Inclui organização inicial e proteção do entorno
1.2	Limpeza da área, pequenas demolições/remoções e preparação do terreno	vb	1,00	R$ 4.673,02	R$ 4.673,02	Quantidade a confirmar após vistoria
1.3	Fundações e elementos estruturais necessários ao pavimento térreo	vb	1,00	R$ 12.319,77	R$ 12.319,77	Sujeito a projeto/avaliação estrutural
1.4	Alvenaria de vedação, vergas/contravergas e divisórias dos ambientes	m²	95,00	R$ 97,71	R$ 9.282,45	Área de parede estimada; confirmar em projeto
1.5	Chapisco, emboço/reboco e regularização de paredes	m²	190,00	R$ 35,68	R$ 6.779,20	Estimativa de área de revestimento
1.6	Contrapiso, regularização e execução de piso cerâmico antiderrapante	m²	120,00	R$ 89,21	R$ 10.705,20	Piso para área molhada/uso coletivo

1.7	Revestimento cerâmico de paredes nas áreas molhadas	m²	100,00	R$ 80,72	R$ 8.072,00	Altura/área de revestimento a confirmar
1.8	Impermeabilização de pisos e áreas molhadas	m²	35,00	R$ 72,22	R$ 2.527,70	Inclui preparo e aplicação do sistema especificado
1.9	Instalações hidráulicas e sanitárias, tubulações, conexões, ralos e caixas	vb	1,00	R$ 8.921,21	R$ 8.921,21	Dois conjuntos de vestiários
1.10	Fornecimento e instalação de conjuntos de chuveiros (duas baias por vestiário)	cj	2,00	R$ 2.718,85	R$ 5.437,70	Total estimado: quatro pontos de banho
1.11	Fornecimento e instalação de mictórios, válvulas e acessórios	un	2,00	R$ 807,16	R$ 1.614,32	Um por vestiário
1.12	Louças, metais, registros, acessórios e acabamentos hidráulicos complementares	vb	1,00	R$ 3.823,38	R$ 3.823,38	Conforme especificação básica
1.13	Instalações elétricas, quadro/circuitos, tomadas e pontos de iluminação	vb	1,00	R$ 5.522,66	R$ 5.522,66	Dimensionamento deve ser conferido por profissional
1.14	Portas, ferragens, divisórias e acessórios de uso dos vestiários	vb	1,00	R$ 5.097,84	R$ 5.097,84	Quantidades finais conforme layout
1.15	Cobertura simples do térreo, estrutura, telhamento e calhas/vedações	m²	120,00	R$ 97,71	R$ 11.725,20	Não inclui laje do pavimento superior
1.16	Pintura de paredes e tetos, preparo e acabamento	m²	220,00	R$ 23,79	R$ 5.233,80	Áreas estimadas; exclui revestimento cerâmico
1.17	Limpeza final, retirada de resíduos e entrega dos ambientes	vb	1,00	R$ 2.549,28	R$ 2.549,28	Entrega limpa e apta para vistoria
SUBTOTAL DOS SERVIÇOS (custos diretos estimados)					R$ 108.108,11	
BDI / despesas indiretas e margem (11% estimado)					R$ 11.891,89	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R$ 120.000,00	

INÍCIO DA OBRA: 06 de dezembro de 2026
ENTREGA DA OBRA: 15 de fevereiro de 2027, sendo entregue para a Secretaria de Esportes.

Além disso, o Instituto Capital fornecerá ainda, como complementação da contrapartida, 20% a mais de kit uniformes, visando possível substituições ou desistências de atletas que por algum motivo venha a se desligar voluntariamente do projeto, de forma que os novos alunos não sejam prejudicados e fiquem sem o material. Ao todo, serão fornecidos 60 kits a mais, sem qualquer custo para o termo de fomento.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Kit Uniforme (camisa, calção, meiao) PP-P-M-G-GG - Dryfit Liso, proteção UV e auxílio na transpiração.Sublimação total, sem restrição de arte ou cores.	R$ 192,00	R$ 11.520,00

VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA: R$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais).

METODOLOGIA DAS AÇÕES

O projeto **Capital Formação e Performance** caracteriza-se como uma iniciativa de formação esportiva sistematizada, com orientação para o desenvolvimento técnico, tático, físico, psicológico e social de atletas das categorias de base do futebol, buscando criar condições para a progressão esportiva e o acesso a oportunidades de treinamento e competição de maior nível de exigência. A proposta vai além

da iniciação esportiva, mediante a organização de rotinas regulares de treinamento, acompanhamento individual e coletivo, avaliações periódicas, preparação para competições e identificação de talentos, respeitando as diferentes etapas de desenvolvimento dos participantes e a proteção integral de crianças e adolescentes.

A orientação ao alto rendimento será desenvolvida por meio de planejamento técnico e metodológico, com definição de objetivos por categoria, organização de ciclos de treinamento, acompanhamento da evolução dos atletas e análise dos resultados obtidos em jogos e avaliações. O trabalho contemplará fundamentos técnicos, organização tática, tomada de decisão, condicionamento físico, prevenção de lesões, recuperação, disciplina esportiva, trabalho em equipe e compreensão das regras e exigências competitivas. A participação em competições será utilizada como instrumento de avaliação da aprendizagem e de identificação de potencial esportivo, sem afastar o compromisso com a educação, a saúde, a inclusão e o desenvolvimento integral dos beneficiários.

A estrutura de profissionais será organizada de forma multidisciplinar e integrada, com atuação do supervisor do projeto, treinadores de futebol, treinadores de goleiros, preparadores físicos, monitores, fisioterapeuta, médico, analista de desempenho e profissionais de apoio administrativo e operacional. Os treinadores serão responsáveis pelo planejamento e pela execução das sessões técnico-táticas, pela organização das equipes e pela avaliação da evolução dos atletas. Os preparadores físicos atuarão no desenvolvimento das capacidades físicas necessárias à prática do futebol, considerando idade, categoria, maturação, posição e calendário competitivo. Os treinadores de goleiros desenvolverão atividades específicas de posicionamento, reação, impulsão, deslocamento, tomada de decisão e participação na organização defensiva e ofensiva.

O fisioterapeuta contribuirá para a prevenção de lesões, avaliação funcional, orientação de exercícios preventivos e acompanhamento da recuperação dos atletas, em articulação com a comissão técnica e os serviços de saúde. O médico será responsável pelas avaliações e orientações clínicas dentro de sua habilitação profissional, pelo encaminhamento para atendimento especializado quando necessário e pelo acompanhamento das condições de saúde relacionadas à prática esportiva. A atuação desses profissionais deverá observar protocolos de segurança, limites de competência e encaminhamentos adequados, sem substituir os serviços de urgência ou de assistência especializada quando exigidos.

O analista de desempenho realizará a coleta e a interpretação de informações técnicas e táticas provenientes dos treinamentos e jogos, utilizando indicadores objetivos, registros de desempenho e, quando disponíveis, recursos de análise de vídeo. Seus relatórios apoiarão a comissão técnica na identificação de pontos fortes, aspectos a aprimorar, evolução individual e coletiva e adequação das estratégias de treinamento. Os monitores auxiliarão na organização das atividades, no acompanhamento dos grupos e na manutenção de um ambiente seguro e disciplinado. O supervisor será responsável pela integração entre os profissionais, pelo cumprimento do planejamento, pela organização do calendário esportivo e pela consolidação dos registros e resultados do projeto.

A presença de equipe multidisciplinar permitirá que as decisões esportivas sejam fundamentadas em informações técnicas e que a preparação dos atletas ocorra de maneira planejada, progressiva e compatível com as exigências do futebol competitivo. As cargas de treinamento, os períodos de recuperação e a participação em jogos deverão considerar a faixa etária, o estágio de desenvolvimento, as condições de saúde e o calendário de cada categoria, evitando a aplicação indiscriminada de métodos próprios do esporte profissional a atletas em formação.

Identificação de talentos e oportunidades de progressão esportiva

O projeto buscará estruturar mecanismos de identificação e acompanhamento de atletas com potencial de progressão para equipes competitivas e clubes formadores. Para tanto, serão considerados critérios técnicos, táticos, físicos, cognitivos, comportamentais e de evolução ao longo do período de treinamento, sem limitar a avaliação ao desempenho isolado em partidas ou à maturação física precoce.

A identificação de talentos poderá resultar na elaboração de relatórios individuais de desempenho, na participação em avaliações esportivas, em intercâmbios, em atividades de observação técnica e na apresentação de atletas a clubes e profissionais habilitados, sempre mediante procedimentos transparentes e observância das normas esportivas e de proteção de crianças e adolescentes. Quando houver interesse de clubes formadores, os contatos e encaminhamentos deverão ser documentados, com participação dos responsáveis legais quando aplicável, respeito à legislação de proteção de dados e observância das regras de registro, transferência e formação esportiva.

A certificação do Capital como Clube Formador da CBF constitui uma referência institucional importante para esse percurso, ao evidenciar o reconhecimento de sua estrutura de formação. O projeto poderá fortalecer a articulação entre a prática esportiva, a avaliação técnica e as oportunidades de continuidade da carreira dos atletas, sem prometer contratação, aprovação em avaliações ou profissionalização como resultado automático da participação.

Monitoramento, avaliação e resultados esperados

A orientação ao alto rendimento será acompanhada por indicadores verificáveis, entre os quais: frequência e participação nos

treinamentos; avaliações técnico-táticas periódicas; registros de evolução física compatíveis com a faixa etária; relatórios de análise de desempenho; participação e resultados em competições; acompanhamento de lesões e retornos às atividades; identificação de atletas para avaliações externas; e registros de contatos, convites ou encaminhamentos realizados a clubes formadores.

Ao final da execução, os resultados serão consolidados em relatórios técnicos, registros de atividades, indicadores de participação e documentação comprobatória das competições e avaliações realizadas. A adoção desses mecanismos permitirá demonstrar a evolução dos beneficiários, a adequação da metodologia e a contribuição do projeto para o fortalecimento das categorias de base e para a criação de oportunidades de progressão esportiva no Distrito Federal.

Dessa forma, o **Capital Formação e Performance** apresenta características compatíveis com uma proposta de formação esportiva orientada ao alto rendimento, sustentada por planejamento metodológico, equipe multidisciplinar, participação em competições oficiais, avaliação contínua e mecanismos de identificação de talentos, preservando o caráter formativo, educativo e protetivo do esporte de base.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto beneficiará a comunidade da região administrativa do Paranoá e adjacências, uma das mais carentes de todo o Distrito Federal.
As atividades do projeto consistem na oferta de treinos de futebol e/ou futsal a serem realizadas de segunda a sexta, nos períodos matutino e vespertino, com o fornecimento de material esportivo, equipe técnica capacitada, equipe de apoio (monitores, assistentes administrativos e serviços gerais/limpeza).
O Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá busca formar e desenvolver jovens talentos para então, transformá-los em possíveis jogadores profissionais de alto nível.
A palavra FORMAÇÃO significa ato, efeito ou modo de formar, constituir (algo); criação; maneira pela qual uma pessoa é criada ou educada; o que lhe molda o caráter, a personalidade. Nesse sentido, queremos construir/criar atletas desde os fundamentos mais básicos do futebol, até quem sabe, encaminhá-los para outras grandes equipes do futebol brasileiro.
É de muita importância informar que o nosso centro de formação, atenderá atletas que nunca tiveram qualquer passagem por outros centros formadores, como também poderá atender atletas que já tenham algum treinamento prévio. Isso significa dizer que não será obrigatório já ter algum fundamento desenvolvido para fazer parte do Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá. O projeto busca democratizar o acesso ao treinamento específico para a prática do futebol de forma acessível e inclusiva, oportunizando a comunidade do Paranoá, treinamento com equipe técnica capacitada e acesso a materiais de qualidade.
Como já mencionado anteriormente, o foco é formar atletas, selecionados entre a comunidade abrangida, para desenvolver habilidades técnicas e táticas, sem deixar de desenvolver a personalidade e a maturidade dos jovens jogadores.
Isso inclui trabalhar em habilidades como liderança, comunicação, disciplina e resiliência. O objetivo final é produzir jogadores que não apenas sejam habilidosos no campo, mas também sejam capazes de lidar com as pressões e os desafios do futebol alto nível.
Não há como separar do objetivo final os benefícios sociais abarcados pelo projeto, que visa retirar essas crianças, adolescentes e jovens da exposição exacerbada das mazelas sociais que assola tal comunidade.
O projeto será desenvolvido nas seguintes etapas: (1) matrículas, (2) evento de lançamento e (3) execução das atividades esportivas (aulas), sendo as etapas 1 e 2 de pré-produção, a etapa 3 de produção e como pós-produção a preparação do envio da prestação de contas.
A equipe de execução contará minimamente com os seguintes profissionais: supervisor de projeto, treinadores de futebol, monitor de alunos, fisioterapeuta, treinador de goleiros, preparador físico, serviços gerais, social mídia, médico clínico, analista de desempenho e assistentes administrativos,

PRÉ-PRODUÇÃO: 04/11/2026 a 03/12/2026 - 30 DIAS

A etapa de pré-produção terá duração de **30 (trinta) dias** e compreenderá todas as ações necessárias à preparação técnica, administrativa, operacional e logística do projeto, antecedendo o início das atividades esportivas. Nesse período serão realizadas a mobilização do público, divulgação do projeto, organização das inscrições e matrículas, seleção e cadastro dos beneficiários, contratação e integração da equipe técnica e administrativa, preparação dos espaços e materiais esportivos, elaboração dos instrumentos de controle e acompanhamento, além da realização do evento de lançamento.

1. Organização inicial do projeto - 04/11/2026 a 10/11/2026 - 7 dias

Nos primeiros dias será realizada a organização administrativa e operacional da execução, incluindo:

- definição do cronograma definitivo de atividades;
- definição dos horários e locais das aulas;
- organização das turmas e faixas etárias;
- definição do fluxo de inscrições e matrículas;

- elaboração dos formulários e documentos necessários;
- organização dos instrumentos de controle de frequência;
- definição dos procedimentos de acompanhamento dos alunos;
- organização dos canais oficiais de comunicação;
- definição das responsabilidades de cada integrante da equipe;
- planejamento logístico para o início das atividades.

2. Mobilização e divulgação - 04/11/2026 a 03/12/2026 - 30 dias

Será realizada a mobilização dos potenciais beneficiários e de seus responsáveis, utilizando os canais de comunicação disponíveis no território, tais como redes sociais, materiais gráficos, divulgação junto à comunidade, escolas, equipamentos públicos, associações e demais instituições parceiras.
A mobilização deverá apresentar informações sobre:

- objetivo do projeto;
- público-alvo;
- faixa etária;
- modalidade esportiva;
- locais e horários das atividades;
- período de inscrição;
- documentação necessária;
- critérios de participação;
- início das aulas;
- canais para esclarecimento de dúvidas.

Essa etapa terá como finalidade garantir que o público potencialmente beneficiário tenha conhecimento da oportunidade de participação e acesso às informações necessárias para realizar sua inscrição.

3. Inscrições e matrículas - 04/11/2026 a 24/11/2026 - 20 dias

As inscrições e as matrículas do projeto serão realizadas nas dependências do Complexo JK de 04/11/2026 a 24/11/2026. Tanto a incrição, quanto a matrícula do aluno será inteiramente gratuita, assim como todas as atividades do projeto.
O responsável pelo aluno, quando menor, deverá comparecer portando os seguintes documentos:
Do(a) aluno(a): RG ou certidão de nascimento e atestado médico para práticas desportivas;
Do responsável: RG, CPF e comprovante de residência.
Quando o aluno for maior de 18 anos, poderá levar apenas o seu documento pessoal e comprovante de residência e efetivar ele mesmo a sua matrícula.
No ato da inscrição o responsável ou aluno preencherá um formulário digital abaixo, para confirmação de matrícula:

DADOS MÍNIMOS A SEREM COLETADOS:

Dados Pessoais do(a) Aluno(a)
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Gênero: [] Masculino [] Feminino [] Outro
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____
Telefone: (___) _____
E-mail: _____
RG: _____
Dados Pessoais do Responsável (apenas para menores de 18 anos)
Nome Completo: _____

Grau de Parentesco com o(a) Aluno(a):
Gênero: [] Masculino [] Feminino [] Outro
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____
Telefone: (___) _____
E-mail: _____
RG: _____ CPF: _____
Turno das aulas de futebol desejado
() **MATUTINO**
() **VESPERTINO**
Tamanho dos Uniformes (caso seja selecionado)
Tamanho kit uniforme: () 8 anos () 10 anos () 12 anos () P () M () G () GG
Declaração
Eu, _____, declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e corretas. Entendo que esses dados serão utilizados somente para fins internos do projeto social e que minha participação é voluntária.
Assinatura: _____ Data: ____/____/_____

Qualquer interessado poderá ser selecionado, desde que preencha a ficha acima, esteja na faixa etária determinada e tenha disponibilidade de vagas. As habilidades dos atletas serão testadas, analisadas e desenvolvidas no decorrer das atividades, não havendo a necessidade de uma pré-seleção de melhores atletas, haja vista que o centro de formação visa formar (que é o ato ou efeito que construir algo, criar ou moldar algo) esses alunos ao longo do período de aulas.
Caso haja mais interessados que vagas, os excedentes formarão um cadastro de reserva que poderão efetivar sua matrícula em caso de desistência por parte de algum selecionado.
As listas de matriculados, seu dia e turno de participação serão divulgadas em nosso site, bem como os responsáveis (ou o próprio aluno) serão informados da contemplação por meio de mensagem de texto no número telefônico informado no ato do preenchimento do formulário de matrícula.
Na mensagem de texto e nos demais informativos, os responsáveis (ou o próprio aluno) serão informados sobre as informações do projeto como data de início das aulas, horário e período em que foi matriculado. Essas informações poderão ser repassadas presencialmente também e serão também disponibilizadas em nossos meios de comunicação (site e/ou redes sociais).

EQUIPE DE COORDENAÇÃO E TÉCNICA

A composição da equipe técnica, administrativa e operacional do Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá foi estabelecida considerando o atendimento previsto de 150 crianças, adolescentes e jovens, a realização de atividades de futebol e futsal durante 11 (onze) meses efetivas de aula e a necessidade de organização, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas. A estrutura profissional proposta busca assegurar a adequada execução das atividades esportivas, o acompanhamento dos beneficiários, a organização administrativa e financeira, a manutenção dos espaços utilizados e a comprovação dos resultados alcançados, observando a compatibilidade entre as funções contratadas, as metas pactuadas e os recursos previstos no Plano de Trabalho.

O dimensionamento da equipe considera a necessidade de distribuir as responsabilidades entre profissionais com atribuições distintas e complementares, evitando sobreposição de funções e assegurando que cada contratação esteja diretamente relacionada às atividades previstas no projeto. A jornada de 40 (quarenta) horas semanais será adotada para os cargos cuja demanda operacional efetivamente justifique dedicação integral, compreendendo atividades de planejamento, preparação, execução, acompanhamento, registro, avaliação

e elaboração de relatórios, conforme a natureza de cada função. Para os profissionais cuja demanda não sustente essa carga horária, a jornada ou o formato de contratação deverá ser ajustado às necessidades efetivas do projeto, de modo a preservar a economicidade e a adequada aplicação dos recursos da parceria.

Supervisor de Projeto – 01 profissional – 40 horas semanais – 12 meses

A contratação de 01 (um) Supervisor de Projeto pelo período de 12 (doze) meses justifica-se pela necessidade de assegurar a supervisão geral das etapas de pré-produção, produção e pós-produção, abrangendo a organização inicial, o acompanhamento da execução esportiva, o monitoramento das metas e a consolidação das informações necessárias ao encerramento da parceria. Sua atuação compreenderá o planejamento das atividades, a organização do cronograma, a distribuição das responsabilidades entre os integrantes da equipe, a realização de reuniões de acompanhamento, o monitoramento dos indicadores, a identificação de dificuldades operacionais e a adoção de providências para assegurar o cumprimento do Plano de Trabalho.

A jornada de 40 (quarenta) horas semanais deverá contemplar a supervisão das atividades em funcionamento, o acompanhamento da equipe técnica e administrativa, a análise dos relatórios, a verificação dos registros de execução, a comunicação com a organização responsável e o acompanhamento das providências administrativas necessárias ao desenvolvimento do projeto. Nos períodos de pré-produção e pós-produção, a atuação estará direcionada, respectivamente, à mobilização e organização inicial das atividades e à consolidação dos resultados, documentos e informações referentes à execução.

Assistente Administrativo – 01 profissional – 40 horas semanais – 12 meses

A contratação de 01 (um) Assistente Administrativo pelo período de 12 (doze) meses justifica-se pela necessidade de manter a organização administrativa e documental do projeto desde sua preparação até o encerramento. O profissional será responsável pelo apoio aos procedimentos de inscrição e matrícula, organização e atualização dos cadastros dos beneficiários, controle de frequência, arquivamento de documentos, elaboração e atualização de planilhas, organização de agendas, recebimento e encaminhamento de informações, apoio à supervisão e controle dos documentos relacionados às atividades e aos profissionais contratados.

A jornada de 40 (quarenta) horas semanais é justificada pelo volume de registros decorrente do atendimento de 150 beneficiários, pela necessidade de manter atualizadas as informações das turmas, organizar os documentos dos alunos e responsáveis, acompanhar as demandas administrativas e consolidar os registros necessários à comprovação da execução. Durante os 11 (onze) meses de produção, o profissional prestará suporte às rotinas administrativas e aos registros das atividades. No período de pré-produção, auxiliará na organização das inscrições, cadastros e documentos necessários ao início das aulas. Na pós-produção, atuará na organização e conferência do acervo documental e na consolidação das informações administrativas do projeto.

Analista de Recursos Humanos – 01 profissional – 40 horas semanais - 12 meses

A jornada de **40 horas semanais para o Analista de Recursos Humanos** justifica-se pela necessidade de acompanhamento contínuo da gestão de pessoas durante as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do projeto. A atuação compreenderá recrutamento e seleção, organização de documentos admissionais, acompanhamento de contratos, controle de frequência e jornadas de trabalho, organização de escalas, acompanhamento de prazos contratuais e suporte às rotinas trabalhistas. A jornada integral também permitirá prestar atendimento regular à coordenação e aos colaboradores, acompanhar as necessidades de substituição de profissionais, manter atualizados os registros funcionais e organizar a documentação necessária ao controle das despesas com pessoal e à prestação de contas da parceria, contribuindo para a continuidade das atividades e para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Assessoria Contábil – 01 serviço – 12 meses

A contratação de Assessoria Contábil pelo período de 12 (doze) meses justifica-se pela necessidade de acompanhamento técnico-contábil da execução financeira da parceria, assegurando a organização, a conferência e a adequada documentação das receitas, despesas e movimentações financeiras relacionadas ao projeto. A assessoria prestará orientação quanto aos procedimentos contábeis e financeiros aplicáveis, acompanhará a documentação fiscal, conferirá notas fiscais, recibos, contratos e comprovantes de pagamento, auxiliará na conciliação bancária e verificará a correspondência entre as despesas realizadas e os itens previstos no Plano de Trabalho.

A contratação permitirá identificar e orientar a correção de eventuais inconsistências durante a execução, evitando o acúmulo de pendências para o encerramento. Durante a produção, a assessoria acompanhará periodicamente a documentação das despesas, os pagamentos realizados, os documentos dos prestadores de serviços e os registros financeiros da parceria. Nos períodos de pré-produção

e pós-produção, prestará suporte à organização inicial dos procedimentos financeiros e à consolidação dos demonstrativos, documentos comprobatórios e informações necessários à prestação de contas, incluindo a apuração de eventual saldo remanescente.

Assessoria Jurídica – 01 serviço – 12 meses

A contratação de Assessoria Jurídica pelo período de 12 (doze) meses justifica-se pela necessidade de orientação jurídica durante as diferentes etapas da parceria, considerando as obrigações decorrentes do instrumento firmado, do Plano de Trabalho e da legislação aplicável às relações contratuais e à execução do projeto. A assessoria prestará apoio na análise e formalização de contratos, na orientação quanto às obrigações da organização responsável, na análise de documentos e procedimentos administrativos e na prevenção de riscos jurídicos relacionados à contratação de profissionais, fornecedores e prestadores de serviços.

Durante a produção, a assessoria poderá orientar quanto ao cumprimento das obrigações previstas na parceria, à formalização de instrumentos contratuais, à proteção de dados pessoais e às autorizações para utilização de imagem e voz dos beneficiários, especialmente crianças e adolescentes. Na etapa de encerramento, poderá auxiliar na análise jurídica de documentos, na orientação quanto à regularização de pendências e na organização das informações relacionadas à prestação de contas, conforme o escopo contratado.

Serviços Gerais – 03 profissionais – até 40 horas semanais – 11 meses

A contratação de 03 (três) profissionais de Serviços Gerais justifica-se pela necessidade de limpeza, higienização, conservação e organização dos ambientes utilizados durante as atividades esportivas, considerando a circulação de beneficiários, familiares, equipe técnica e demais envolvidos. As atribuições compreenderão a limpeza das áreas internas e externas abrangidas pelo projeto, higienização dos banheiros e áreas de circulação, recolhimento e destinação adequada dos resíduos, organização dos ambientes e apoio à preparação dos espaços antes e após as atividades, conforme a distribuição das responsabilidades estabelecida pela supervisão.

A quantidade de profissionais deverá ser demonstrada a partir da área efetivamente utilizada, do número de ambientes, dos turnos de funcionamento, da frequência de limpeza e da necessidade de atendimento simultâneo de diferentes espaços. A jornada de até 40 (quarenta) horas semanais somente deverá ser mantida para cada profissional quando a escala de trabalho demonstrar demanda suficiente, com definição dos dias, horários, locais e atividades. A distribuição dos três profissionais deverá evitar a sobreposição de tarefas e permitir a cobertura dos períodos de maior utilização dos ambientes.

A contratação por 11 (onze) meses acompanhará o período regular de funcionamento das atividades esportivas.

Treinadores de Futebol – 05 profissionais – até 40 horas semanais – 11 meses

A contratação de 05 (cinco) Treinadores de Futebol justifica-se pela necessidade de conduzir as atividades técnicas e pedagógicas de futebol e futsal, considerando o atendimento de 150 beneficiários, a organização por categorias e a necessidade de acompanhamento adequado do desenvolvimento dos alunos. Os profissionais serão responsáveis pelo planejamento e execução das aulas, ensino dos fundamentos técnicos, desenvolvimento das capacidades táticas, organização de exercícios individuais e coletivos, orientação dos participantes durante os treinamentos, acompanhamento da evolução esportiva e registro das atividades realizadas.

O quantitativo deverá ser compatibilizado com a quantidade de turmas, a distribuição dos alunos por categoria, os dias e horários de treinamento e o número de profissionais necessários para conduzir as atividades com segurança e qualidade. A jornada de até 40 (quarenta) horas semanais poderá abranger as aulas propriamente ditas, o planejamento dos treinos, a preparação dos materiais, as avaliações, os registros de frequência, as reuniões técnicas, o acompanhamento de jogos e eventos e a comunicação com a supervisão e os responsáveis pelos beneficiários.

Monitores de Alunos – 02 profissionais – até 40 horas semanais – 11 meses

A contratação de 02 (dois) Monitores de Alunos justifica-se pela necessidade de apoio à organização e ao acompanhamento dos beneficiários durante a permanência nas instalações do projeto. Os monitores auxiliarão na organização das turmas, orientação sobre horários e regras de funcionamento, acompanhamento dos alunos nos momentos de entrada e saída, apoio à organização dos espaços, encaminhamento de ocorrências aos responsáveis e suporte aos treinadores durante as atividades, respeitados os limites de suas atribuições.

A jornada deverá ser organizada conforme os períodos de funcionamento das turmas e os momentos em que seja necessária supervisão adicional, considerando a faixa etária dos participantes e a circulação de alunos entre os espaços utilizados. O quantitativo de dois profissionais deverá ser demonstrado por meio de escala que indique a distribuição entre os turnos, a cobertura dos horários e as atividades de apoio, evitando sobreposição desnecessária.

A contratação por 11 (onze) meses está vinculada ao período regular de atendimento dos beneficiários.

Treinadores de Goleiros – 02 profissionais – até 40 horas semanais – 11 meses

A contratação de 02 (dois) Treinadores de Goleiros justifica-se pela necessidade de desenvolver atividades específicas para os alunos que atuam ou estejam em formação para a posição de goleiro, considerando as particularidades técnicas, motoras e táticas dessa função no futebol. Os profissionais serão responsáveis pelo planejamento e execução de exercícios específicos de posicionamento, deslocamento, defesa, reposição de bola, coordenação motora, tempo de reação e tomada de decisão, observadas as características e o estágio de desenvolvimento dos participantes.

O quantitativo de dois profissionais deverá ser fundamentado na quantidade de goleiros atendidos, nas categorias existentes, no número de sessões semanais e na necessidade de distribuição dos treinamentos entre os diferentes horários. A jornada poderá compreender as sessões específicas, o planejamento, a preparação dos materiais, o acompanhamento de jogos, os registros de evolução e as reuniões com os treinadores de futebol.

Preparadores Físicos – 02 profissionais – até 40 horas semanais – 11 meses

A contratação de 02 (dois) Preparadores Físicos justifica-se pela necessidade de desenvolver e acompanhar a preparação física dos alunos e atletas, de forma compatível com a faixa etária, o nível de desenvolvimento e as demandas das atividades de futebol e futsal. A atuação desses profissionais deverá contribuir para o desenvolvimento gradual de capacidades físicas relevantes à prática esportiva, como resistência, velocidade, agilidade, coordenação, força e mobilidade, respeitando os princípios de progressão, individualização e segurança.

Os preparadores físicos serão responsáveis por planejar e conduzir sessões de preparação física, realizar avaliações pertinentes à sua área de atuação, acompanhar a resposta dos participantes às atividades, registrar os resultados, ajustar os exercícios em articulação com os treinadores e participar de reuniões técnicas para adequação da carga de treinamento. As atividades deverão ser planejadas de maneira integrada às aulas de futebol, evitando duplicidade de exercícios e sobrecarga desnecessária, especialmente entre crianças e adolescentes.

O quantitativo de dois profissionais deverá ser justificado pela quantidade de turmas, categorias, horários e sessões de preparação física, indicando como cada profissional será distribuído entre os grupos. A jornada de até 40 (quarenta) horas semanais poderá incluir planejamento, aplicação das sessões, avaliações, registros, reuniões e acompanhamento de atividades esportivas, desde que essas tarefas estejam efetivamente previstas e documentadas.

A contratação por 11 (onze) meses acompanhará o período de produção esportiva.

Fisioterapeuta – 01 profissional – até 40 horas semanais – 11 meses

A contratação de 01 (um) Fisioterapeuta justifica-se pela necessidade de acompanhamento funcional e de ações de prevenção e manejo de lesões relacionadas à prática esportiva, considerando a realização regular de treinamentos e a participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades que envolvem corrida, mudanças de direção, saltos, contatos físicos e movimentos repetitivos. A atuação profissional deverá contribuir para a identificação de limitações funcionais, a orientação de medidas preventivas e o acompanhamento das situações que demandem avaliação ou intervenção fisioterapêutica.

Entre as atribuições previstas estão a realização de avaliações fisioterapêuticas, quando indicadas, a identificação de alterações de mobilidade e de sinais que exijam atenção, a orientação de exercícios terapêuticos e funcionais dentro de sua competência profissional, o acompanhamento de participantes em recuperação de lesões, a orientação sobre cuidados com o corpo e a articulação com os treinadores e preparadores físicos para adequações pertinentes às atividades. O fisioterapeuta também deverá registrar os atendimentos e as ações preventivas realizadas, preservando a confidencialidade das informações dos beneficiários.

A contratação deverá ser integrada à rotina do projeto e não se limitar à disponibilidade eventual para atendimentos. Abaixo estão indicado os dias de atendimento, os horários, a frequência das avaliações, as ações preventivas coletivas, a estimativa de atendimentos individuais, os critérios de encaminhamento e os relatórios previstos. A atuação fisioterapêutica não substitui o atendimento médico nem autoriza o profissional a realizar atividades fora de sua habilitação.

Médico Clínico – 01 profissional – até 20 horas semanais – 11 meses

A contratação de 01 (um) Médico Clínico justifica-se pela necessidade de suporte médico às atividades esportivas, especialmente para avaliação de condições clínicas que possam interferir na participação dos beneficiários, orientação sobre riscos à saúde e condução das intercorrências que exijam avaliação médica. A atuação deverá observar as atribuições próprias da profissão e não se confundir com a função do fisioterapeuta ou com as atividades pedagógicas dos treinadores.

Entre as responsabilidades poderão estar a realização de avaliações clínicas previamente programadas, a análise de queixas e sintomas

apresentados pelos participantes, a identificação de situações que demandem restrição temporária da prática esportiva, a orientação aos responsáveis quando necessária, o encaminhamento para serviços especializados e a elaboração dos registros médicos pertinentes. O profissional também poderá orientar a equipe sobre procedimentos diante de intercorrências clínicas e participar de ações educativas relacionadas à saúde e à prática segura do esporte, dentro de seu escopo de atuação.

Social Media – 01 profissional – até 40 horas semanais – 11 meses

A contratação de 01 (um) profissional de Social Media justifica-se pela necessidade de planejar, produzir, organizar e divulgar os conteúdos relativos às atividades desenvolvidas pelo projeto, contribuindo para a comunicação com os beneficiários, familiares e comunidade, a transparência das ações e a divulgação dos resultados alcançados. As atribuições compreenderão o planejamento editorial, a elaboração de calendários de publicação, a produção de textos, artes e vídeos, a cobertura das atividades esportivas, a edição e publicação de conteúdos, a atualização dos canais digitais, o acompanhamento das interações e a consolidação de métricas e relatórios de comunicação.

A jornada deverá considerar o volume de conteúdos previstos, a frequência das publicações, a necessidade de cobertura presencial nos dias de atividades, o tempo de edição e tratamento dos materiais, a atualização das redes e a elaboração dos relatórios. A atuação não deverá ser descrita apenas como administração de perfis digitais, mas vinculada a entregas mensuráveis, como quantidade de publicações, registros audiovisuais, campanhas e relatórios periódicos.

A contratação por 11 (onze) meses acompanhará o período de produção esportiva, com atividades de divulgação e cobertura vinculadas ao calendário de aulas e eventos.

Como o projeto atende crianças e adolescentes, a produção e a divulgação de imagens deverão observar as autorizações pertinentes, a proteção de dados pessoais e os cuidados necessários à preservação da imagem e da privacidade dos beneficiários.

Analista de Desempenho Esportivo – 01 profissional – até 40 horas semanais – 11 meses

A contratação de 01 (um) Analista de Desempenho Esportivo justifica-se pela necessidade de estabelecer acompanhamento sistemático da evolução esportiva dos beneficiários, por meio da coleta, organização e análise de informações que possam subsidiar o planejamento dos treinamentos. A atuação deverá permitir que a equipe técnica acompanhe indicadores individuais e coletivos, identifique aspectos que necessitem de aprimoramento e avalie a evolução dos participantes ao longo da execução do projeto.

Entre as atribuições previstas estão a organização de instrumentos de coleta de dados, a observação de treinamentos e jogos, o registro de informações técnicas e esportivas, a análise de vídeos quando aplicável, a elaboração de indicadores e relatórios, a manutenção de histórico de evolução e a apresentação dos resultados aos treinadores e à coordenação. O profissional deverá atuar de forma complementar aos treinadores e preparadores físicos: não será responsável por substituir a condução das aulas, mas por produzir informações que auxiliem a equipe técnica na avaliação e no planejamento das atividades.

A previsão de jornada de 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais envolvidos na execução do projeto justifica-se pela necessidade de assegurar cobertura contínua das atividades administrativas, operacionais, técnicas, esportivas e de acompanhamento dos beneficiários durante os períodos de funcionamento do projeto. A jornada não se restringe à realização das atividades-fim, abrangendo também o planejamento, preparação, execução, acompanhamento, registros, reuniões, avaliações, elaboração de relatórios, organização de documentos, comunicação com famílias e responsáveis, participação em eventos e demais atividades necessárias à adequada execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. A dedicação semanal dos profissionais possibilita a integração entre as diferentes áreas da equipe, o acompanhamento sistemático dos alunos e atletas e a pronta resposta às demandas que surgem durante a execução das atividades, garantindo continuidade, qualidade e segurança na prestação dos serviços.

DETALHAMENTO EQUIPE COORDENAÇÃO E TÉCNICA

Em obediência ao Decreto nº 47.740/2025, o cargo de COORDENADOR GERAL DO PROJETO, será exercido pelo diretor social da OSC de forma voluntária, sem remuneração por este projeto. Ele dedicará 10h semanais ao projeto.

Função	Quant.	Forma de contratação do RH	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC será remunerado pelo projeto?	Carga horária de trabalho na OSC	Carga que destinará ao projeto

Diretor Social	1	Voluntário	Sim, presidente e diretor social	Não	40 horas semanais	10 horas

Para demonstrar a compatibilidade entre o quantitativo de profissionais, as jornadas e as atividades previstas, segue escala operacional contendo os dias de trabalho, os horários, os intervalos aplicáveis, as turmas ou setores atendidos, as atividades desempenhadas e a distribuição das horas entre execução direta e atividades complementares.

A escala evidencia cobertura das atividades de segunda-feira a sexta, quando aplicável, e a distribuição dos profissionais entre os períodos matutino e vespertino, evitando sobreposição de jornadas e atribuições. Demonstra também a relação entre o número de profissionais e as turmas atendidas, especialmente para treinadores de futebol, treinadores de goleiros, preparadores físicos e monitores.

A comprovação da execução ocorrerá por meio de registros de frequência e atividades, relatórios profissionais, listas de presença, avaliações, registros de reuniões, relatórios de desempenho, materiais de comunicação e demais documentos compatíveis com a função contratada.

Cargo	Carga Horária	Dias de Trabalho	Horário de Trabalho	Período de Contratação
Supervisor de Projetos	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h)	12 meses
Assistentes Administrativos	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h)	12 meses
Analista de Recursos Humanos	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h)	12 meses
Serviços Gerais	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h)	11 meses
Treinador 1 - SUB 11	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h) (Matutino - coordenação de aulas) (Vespertino - aula)	11 meses
Treinador 2 - SUB 13	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h) (Matutino - coordenação de aulas) (Vespertino - aula)	11 meses
Treinador 3 - SUB 15	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h) (Matutino - coordenação de aulas) (Vespertino - aula)	11 meses
Treinador 4 - SUB 17	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h) (Matutino - aula) (Vespertino - coordenação de aulas)	11 meses
Treinador 5 - SUB 20	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h) (Matutino - aula) (Vespertino - coordenação de aulas)	11 meses
Monitor de Alunos	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h)	11 meses

Treinador de Goleiro 1 - SUB 11, 13 e 15	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h) (Matutino - coordenação de aulas) (Vespertino - aula)	11 meses
Treinador de Goleiro 2 - SUB 17 e 20	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h) (Matutino - aula) (Vespertino - coordenação de aulas)	11 meses
Preparador Físico 1 - SUB 11, 13 e 15	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h) (Matutino - coordenação de aulas) (Vespertino - aula)	11 meses
Preparador Físico 2 - SUB 17 e 20	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h) (Matutino - aula) (Vespertino - coordenação de aulas)	11 meses
Fisioterapeuta	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h)	11 meses
Médico Clínico	20 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 13h - Segunda - Quarta - Sexta 14h às 18h - Terça - Quinta	11 meses
Social Mídia	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h)	11 meses
Analista de Desempenho	40 horas semanais	Segunda a sexta	9h às 18h (1h de intervalo - 13h às 14h)	11 meses
Assessoria Jurídica	Mensal	-	-	12 meses
Assessoria Contábil	Mensal	-	-	12 meses

As equipes de assessoria jurídica e contábil são externas e por isso, não necessitam de recebimento de kit uniforme ou bonés, visando a economicidade de equipamentos e materiais do projeto.

5. Capacitação e alinhamento da equipe - 23/11/2026 a 27/11/2026 - 5 dias

Após a contratação, será realizada reunião de integração com todos os profissionais, com apresentação do projeto, seus objetivos, metas, metodologia, público-alvo e cronograma.
Serão alinhados, entre outros aspectos:

- metodologia das aulas;
- organização das turmas;
- procedimentos de frequência;
- acompanhamento dos alunos;
- protocolos de segurança;
- prevenção e encaminhamento de lesões;
- comunicação com pais e responsáveis;
- procedimentos para registro das atividades;
- utilização dos espaços e materiais;
- procedimentos administrativos;
- responsabilidades individuais;
- metas e indicadores do projeto.

6. Preparação dos espaços e compra de uniformes e materiais - 04/11/2026 a 03/12/2026 - 30 dias

Será realizada a conferência e preparação dos espaços destinados às atividades esportivas, verificando as condições necessárias para o início das aulas.

Também serão organizados os materiais esportivos e demais insumos necessários, incluindo bolas, cones, coletes, equipamentos de treinamento, materiais de apoio, uniformes e demais itens previstos no projeto.
Será realizada a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, garantindo que estejam disponíveis antes do início da etapa de produção.

7. Organização dos instrumentos de acompanhamento - 04/11/2026 a 03/12/2026 - 30 dias

Antes do início das aulas serão preparados os instrumentos que permitirão acompanhar e comprovar a execução do projeto, tais como:

- listas de presença;
- fichas de matrícula;
- cadastro dos beneficiários;
- instrumentos de avaliação;
- relatórios de atividades;
- controles de utilização dos materiais;
- registros fotográficos e audiovisuais;
- instrumentos de acompanhamento do desempenho esportivo;
- relatórios dos profissionais;
- instrumentos de avaliação dos resultados.

Essa preparação é importante para que o acompanhamento da execução ocorra desde o primeiro dia de atividades.

8. Evento de lançamento - 02/12/2026 - 1 dia

Ao final da pré-produção será realizado o **evento de lançamento do projeto**, marcando oficialmente o início das atividades da Escolinha de Futebol.

O evento contemplará:

- apresentação do projeto;
- apresentação da equipe;
- recepção dos alunos e familiares;
- apresentação da metodologia;
- orientações aos responsáveis;
- apresentação dos horários e turmas;
- atividades esportivas introdutórias;
- registro fotográfico e audiovisual;
- divulgação institucional;
- participação de representantes da comunidade e parceiros.

O evento também terá função de integração entre alunos, familiares, equipe técnica e comunidade, fortalecendo o vínculo dos beneficiários com o projeto desde seu início.
Evento contará com a participação de toda equipe de trabalho, de pais e alunos do projeto. O evento será realizado em **02 de dezembro de 2026 no Complexo JK.**
Neste dia, serão apresentadas as regras do programa, a equipe de treinadores, preparadores e demais membros, além do projeto ser oficialmente lançado, dando assim início às atividades das aulas.

CRONOGRAMA DETALHADO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-PRODUÇÃO

Pré-Produção: 30 dias - 04/11/2026 a 03/12/2026			
Atividade	Início	Fim	Duração
Organização inicial do projeto	04/11/2026	10/11/2026	7 dias
Mobilização e divulgação	04/11/2026	03/12/2026	30 dias
Inscrições e matrículas	04/11/2026	24/11/2026	20 dias
Contratação da equipe	04/11/2026	22/11/2026	19 dias
Capacitação e alinhamento da equipe	23/11/2026	27/11/2026	5 dias

Preparação dos espaços e compra de uniformes e materiais	04/11/2026	03/12/2026	30 dias
Organização dos instrumentos de acompanhamento	04/11/2026	03/12/2026	30 dias
Evento de lançamento	02/12/2026	02/12/2026	1 dia

PRODUÇÃO: DE 04/12/2026 A 03/11/2027 - 11 MESES

- Execução das Atividades Esportivas (aulas) - Início em 04/12/2026

As aulas ocorrerão no Complexo JK, um moderno e renovado complexo esportivo que conta hoje com um campo de futebol de grama natural no tamanho oficial da FIFA, dois campos com grama natural para treinamentos, um ginásio coberto com arquibancadas e um campo de grama sintética (vide croqui).
As aulas poderão ocorrer nos períodos matutino e vespertino, conforme detalhamento nas grades horárias, e de segunda a sexta, também a depender da composição das grades de cada categoria.
Serão atendidos beneficiários das categorias SUB 11 a SUB 20 (de 11 a 20 anos), de acordo com a idade dos alunos, separados por dias e horários detalhados na GRADE DE HORÁRIOS.
A frequência das aulas e os dias da semana em que elas serão realizadas depende de cada conforme apresentado no item GRADE HORÁRIA a seguir.
As aulas no campo, ginásio ou sintético terão duração de 1 hora, todavia, antes deste treino poderão ocorrer atividades de orientação e ativação com os atletas, que não necessariamente ocorrerão no campo de treinamento. O treinamento em si terá a duração de no mínimo 60 minutos.
As aulas no campo, ginásio ou sintético serão acompanhadas pelo técnico e seus auxiliares que ensinarão aos atletas os seguintes fundamentos do futebol/futsal:
1. Domínio da Bola: Isso inclui o controle da bola com os pés, coxas, peito e cabeça. Um jogador habilidoso é capaz de receber a bola suavemente, mantendo-a próxima o suficiente para continuar jogando com eficiência.
2. Passe: Passar a bola com precisão é crucial. Isso envolve a técnica de usar diferentes partes do pé (interno, externo e chapa) para variar a direção e a velocidade dos passes.
3. Drible: Driblar é a habilidade de avançar com a bola pelo campo enquanto evita os adversários. Isso requer mudanças rápidas de direção, toques precisos na bola e capacidade de aceleração.
4. Finalização: Marcar gols é o objetivo do jogo. A finalização envolve chutar a bola com precisão e força em direção ao gol, seja em chutes de longa distância, chutes de curta distância ou cabeceios.
5. Cabeceio: Cabecear a bola é importante tanto na defesa quanto no ataque. A técnica envolve usar a testa para direcionar a bola com precisão e força, seja para passar a bola ou marcar gols.
6. Marcação: A marcação eficaz envolve a capacidade de acompanhar e pressionar os adversários sem cometer faltas. Isso requer posicionamento adequado, agilidade e antecipação.
7. Controle de Bola no Ar: Saber receber e passar a bola quando ela está no ar é fundamental. Isso pode incluir o uso de diferentes partes do corpo para controlar a bola ou direcioná-la.
8. Tática e Posicionamento: Entender a dinâmica tática do jogo e o posicionamento em campo é vital. Isso inclui saber onde se posicionar para receber passes, apoiar os companheiros de equipe e defender com eficácia.
9. Visão de Jogo: Ter uma boa visão de jogo significa estar ciente do que está acontecendo em campo, identificando oportunidades para passes, movimentação e outras decisões estratégicas.
10. Trabalho em Equipe: O futebol é um esporte coletivo, então a habilidade de trabalhar bem com os colegas de equipe é fundamental. Isso inclui a comunicação, o entendimento das funções de cada jogador e a capacidade de criar jogadas em conjunto.

Dominar esses fundamentos exige prática, treinamento constante e dedicação. Jogadores de futebol de sucesso precisam ter um bom equilíbrio entre essas habilidades para contribuir de maneira eficaz para suas equipes.
Para treinar tais táticas, os grupos poderão ser formados por no máximo 30 alunos poderão que podem ser divididos de acordo com o nível de cada atleta, justificando assim a necessidade do corpo técnico aqui descrito, bem como da quantidade de materiais (bolas, apitos e afins) para a execução deste trabalho.
É importante ressaltar que cada aluno fará jus a dois kits uniformes compostos por camiseta, calção e meião. Tal quantidade se justifica por se tratar de atividade física com longa duração (11 meses de aula). Entretanto, os alunos farão jus ao recebimento deste primeiro kit apenas 30 dias após o início das aulas.
O Instituto Capital fornecerá ainda, como complementação da contrapartida, 20% a mais de kit uniformes, visando possível substituições ou desistências de atletas que por algum motivo venha a se desligar voluntariamente do projeto, de forma que os novos alunos não sejam prejudicados e fiquem sem o material. Ao todo, serão fornecidos 60 kits a mais, sem qualquer custo para o termo de fomento.
É importante frisar que cada turma terá no mínimo 10 e no máximo 30 alunos e poderão ser utilizados 3 locais para os treinamentos

(campo, ginásio ou sintético), conforme descrito na grade horária, respeitando sempre a procura por vagas (será possível o remanejamento de vagas, caso haja maior ou menor procura dentro de uma categoria).
Os alunos beneficiários do projeto terão direito a lanche pós-treino em todos os dias de aula, sendo composto por 01 (um) Suco de Caixinha com 200ml; 01 (uma) unidade diferentes entre si de frutas da época com no mínimo 70 gramas cada (banana, maçã, mexerica, goiaba e pêra); 01 (um) Sanduíche de pão de cachorro quente com presunto e queijo mussarela; O lanche deve ser servido em embalagem individual e descartáveis.

Serão oferecidos aos alunos:

a. Lanche:

O fornecimento de lanche aos beneficiários do Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá constitui uma ação complementar essencial para garantir a efetividade das atividades propostas, especialmente considerando o perfil socioeconômico do público atendido e a natureza das práticas esportivas desenvolvidas. Grande parte dos participantes do projeto é composta por crianças, adolescentes e jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em região que apresenta limitações no acesso a políticas públicas e, em muitos casos, à segurança alimentar adequada. Nesse contexto, o fornecimento de lanche contribui diretamente para assegurar condições mínimas de participação, permanência e rendimento nas atividades esportivas.
Do ponto de vista fisiológico, a prática regular de atividades físicas, como o futebol e o futsal, exige adequado aporte nutricional para manutenção dos níveis de energia, prevenção de fadiga excessiva e redução do risco de lesões. A oferta de lanche antes ou após as atividades auxilia na reposição energética dos participantes, favorecendo o desempenho esportivo, a recuperação física e o desenvolvimento saudável, especialmente em indivíduos em fase de crescimento. Além disso, o fornecimento de alimentação contribui para a melhoria da concentração, do engajamento e do aproveitamento das atividades propostas, impactando positivamente tanto o aprendizado esportivo quanto o desenvolvimento cognitivo e emocional dos beneficiários.
Sob a perspectiva social, a oferta de lanche atua como importante instrumento de inclusão e permanência no projeto, reduzindo barreiras de acesso e contribuindo para a diminuição da evasão. Em muitos casos, a alimentação oferecida no âmbito do projeto pode representar um complemento significativo à dieta diária dos participantes, reforçando seu papel como ação de proteção social.
A iniciativa encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente no artigo 227, que estabelece a prioridade absoluta na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, incluindo alimentação, saúde, lazer e dignidade. Da mesma forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 4º, reforça o dever da sociedade e do poder público de assegurar, com prioridade, direitos fundamentais relacionados à alimentação, saúde e desenvolvimento integral.
Dessa forma, o fornecimento de lanche no âmbito do Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá não se configura apenas como um benefício acessório, mas como uma medida estratégica e necessária para garantir condições adequadas de participação, promover a saúde dos beneficiários, fortalecer a inclusão social e potencializar os resultados esportivos e educacionais do projeto.
Será disponibilizado 01 kit lanche por dia, sendo 01 kit por aluno. O kit será composto por or 01 (um) Suco de Caixinha com 200ml; 01 (uma) unidade diferentes entre si de frutas da época com no mínimo 70 gramas cada (banana, maçã, mexerica, goiaba e pêra); 01 (um) Sanduíche de pão de cachorro quente com presunto e queijo mussarela; O lanche deve ser servido em embalagem individual e descartáveis. O lanche será entregue diariamente ao aluno frequente. Alunos portadores de alergias e/ou intolerâncias deverão ser atendidos conforme sua especificidade. Os alimentos distribuídos seguirão o que determina a RESOLUÇÃO-RDC N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 que dispõem sobre boas práticas para serviços de alimentação, garantindo a qualidade biológica, sanitária e a segurança alimentar e nutricional dos alunos em questão. Ademais, deverá adotaremos práticas sustentáveis na entrega da alimentação visando diminuir a quantidade de lixo produzido.
Importante ressaltar que por se tratar de atividade de alto rendimento, as aulas ocorrerão durante as 48 aulas, respeitando o período do projeto, e sem interrupções, tendo fornecimento continuo de lanche para os beneficiários.

b. Kit Uniforme:

O fornecimento de kit uniforme completo (calção, camiseta e meião) aos participantes do Projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá, contemplando 150 alunos com dois kits para cada beneficiário, constitui medida essencial para garantir a adequada execução das atividades esportivas, bem como para promover inclusão, padronização e identidade institucional do projeto.
Considerando o perfil socioeconômico do público atendido, composto majoritariamente por crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, o acesso a vestuário esportivo adequado muitas vezes é limitado. Nesse contexto, a disponibilização dos uniformes assegura condições igualitárias de participação, eliminando barreiras materiais que poderiam comprometer o acesso, a permanência e o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas.
Do ponto de vista técnico e esportivo, o uso de uniforme apropriado contribui diretamente para o conforto, a mobilidade e a segurança dos participantes durante a prática do futebol e do futsal. Peças adequadas favorecem a execução dos movimentos, auxiliam na regulação térmica corporal e reduzem riscos de lesões ou desconfortos, especialmente em atividades físicas de maior intensidade.
A disponibilização de dois kits por aluno justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, conservação e

continuidade das atividades, permitindo a alternância entre os uniformes e assegurando que os participantes estejam sempre devidamente equipados, mesmo diante de lavagens frequentes ou desgaste natural das peças.
Além dos aspectos funcionais, o uniforme desempenha papel relevante na dimensão pedagógica e social do projeto. A padronização visual fortalece o sentimento de pertencimento, identidade coletiva e integração entre os participantes, contribuindo para o desenvolvimento de valores como disciplina, organização e respeito às normas. O uso do uniforme também reforça a identificação do projeto perante a comunidade, ampliando sua visibilidade institucional.
Composto por camiseta, calção e meião será disponibilizado aos atletas de para utilização durante as aulas e possíveis competições. Cada atleta receberá 02 kits completos por ano. Como contrapartida, serão fornecidos 60 kits a mais do quantitativo a mais do total de atletas devido à rotatividade.

c. Alimentação - almoço para os alunos:

O fornecimento de alimentação para 25 atletas participantes do projeto justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para a permanência e participação dos beneficiários nas atividades esportivas que serão desenvolvidas em horários prolongados e em uma rotina de maior intensidade e complexidade. Diferentemente das atividades regulares da escolinha, esses atletas estarão submetidos a uma carga maior de treinamentos, atividades técnicas e físicas, jogos, avaliações e demais ações relacionadas ao desenvolvimento esportivo, podendo permanecer no local do projeto durante períodos que abrangem o horário habitual de uma das principais refeições do dia.
A oferta de almoço tem como finalidade assegurar que os atletas tenham acesso a uma refeição adequada durante o período de permanência nas atividades, evitando que a necessidade de deslocamento para alimentação interrompa os treinamentos ou provoque a saída antecipada dos beneficiários. Dessa forma, a alimentação constitui medida de apoio à própria execução das atividades previstas no projeto, contribuindo para a continuidade da participação dos atletas e para o cumprimento da programação esportiva estabelecida.
A prática esportiva sistemática, especialmente quando realizada durante períodos prolongados e envolvendo atividades de maior intensidade, demanda adequada disponibilidade de energia e nutrientes para a realização dos exercícios, recuperação física e manutenção das condições necessárias à participação nas atividades. Nesse contexto, a disponibilização de uma refeição durante a jornada esportiva contribui para que os participantes não permaneçam por períodos excessivamente longos sem alimentação, favorecendo condições adequadas para a realização das atividades programadas.
A medida também possui caráter social e inclusivo, considerando que o projeto atende participantes com diferentes condições socioeconômicas. A disponibilização da refeição durante a permanência dos atletas contribui para reduzir barreiras que poderiam dificultar a participação contínua nas atividades, especialmente quando o beneficiário precisa permanecer por várias horas no local do projeto e não dispõe de condições para realizar adequadamente sua alimentação durante esse período.
Além disso, a oferta de alimentação contribui para a segurança dos participantes, uma vez que a realização de atividades físicas de maior duração e intensidade sem adequada alimentação pode comprometer a disposição e o bem-estar do atleta durante os treinamentos e demais atividades. A refeição disponibilizada deverá ser planejada de forma compatível com a rotina esportiva, observando condições adequadas de preparo, armazenamento, transporte e distribuição dos alimentos, de modo a assegurar qualidade e segurança alimentar aos beneficiários.
A alimentação também contribui para a organização da rotina esportiva, permitindo que a equipe técnica estabeleça horários de treinamento, recuperação e alimentação de maneira integrada, evitando interrupções ou deslocamentos durante a programação. Dessa forma, a refeição funciona como parte da estrutura necessária para a permanência dos atletas no projeto durante os períodos de atividades mais extensos.
Ressalta-se que o fornecimento de almoço será destinado especificamente aos 25 atletas que participarão das atividades de maior duração e complexidade, não se tratando de benefício indistintamente concedido a todos os participantes. O critério de fornecimento está diretamente relacionado à necessidade de permanência desses atletas por período prolongado no projeto e à carga de atividades esportivas a que estarão submetidos, mantendo, portanto, relação direta com o objeto, a metodologia e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.
Assim, a disponibilização de alimentação aos 25 atletas constitui medida necessária para proporcionar condições adequadas de permanência, participação, segurança, recuperação e continuidade das atividades esportivas, contribuindo para a execução integral da programação prevista e para o alcance dos objetivos do projeto, especialmente no que se refere ao desenvolvimento esportivo e à formação dos participantes.
Importante ressaltar que por se tratar de atividade de alto rendimento, as aulas ocorrerão durante as 48 aulas, respeitando o período do projeto, e sem interrupções, tendo fornecimento continuo de almoço para os beneficiários.

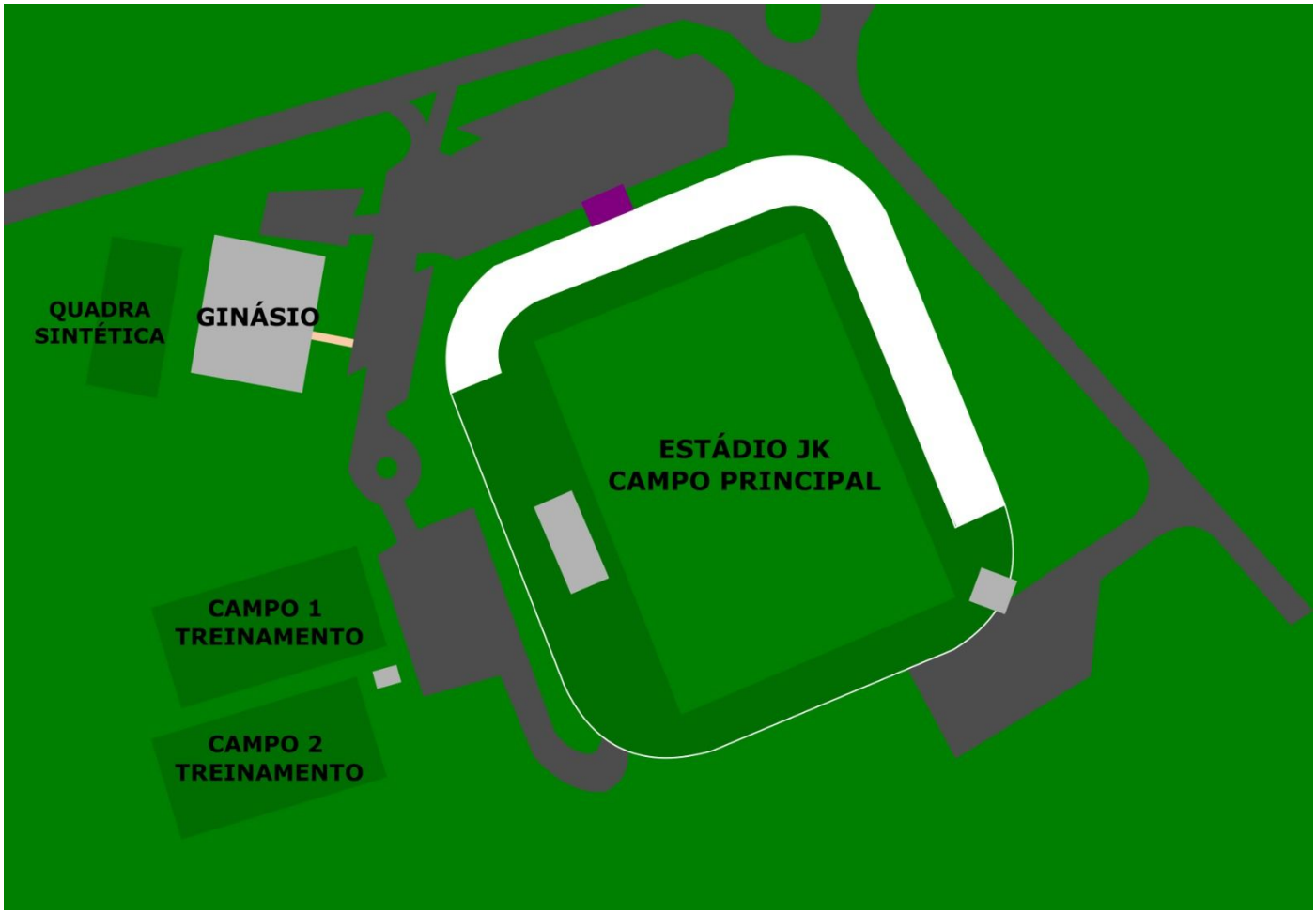
PROGRAMAÇÃO DO PROJETO

GRADE HORÁRIA

Categoria	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Local	Total de Alunos
SUB 11	14h - 16h		14h - 16h		14h - 16h	Sintético	30
SUB 13	16h - 18h		16h - 18h		16h - 18h	Ginásio	30
SUB 15	14h - 16h	14h - 16h	14h - 16h	14h - 16h	14h - 16h	Campo	30
SUB 17	9h - 12h	9h - 12h	9h - 12h	9h - 12h	9h - 12h	Campo	30
SUB 20	9h - 12h	9h - 12h	9h - 12h	9h - 12h	9h - 12h	Campo	30
TOTAL							150

Sobre a grade de horários é importante ressaltar que não há como determinar previamente se alguma categoria acima listada terá maior ou menor procura por parte da comunidade local. Neste sentido, o objetivo principal do projeto é ofertar as 150 vagas, desde que sejam respeitadas as idades do alunos (entre 11 e 20 anos), podendo haver o remanejamento de vagas dentro das categorias acima listadas. Essa atitude visa garantir que o mínimo de 150 alunos sejam de fato contemplado, matriculados e beneficiados pelo projeto, sem deixar de atender a necessidade real daqueles que procuram as aulas. Ressalta-se ainda, que não há qualquer prejuízo financeiro ou acréscimo de valores com esse remanejamento, pelo contrário, caso as vagas sejam travadas estritamente como descrito no quadro de horário, há a possibilidade de alguma categoria não ocupar todas as vagas previstas, tornando-as obsoletas e inutilizadas e fazendo com que o projeto não atinga a meta de matrículas e torne-se ineficaz.
Importante dizer também, que somente será permitida uma matrícula por CPF, não podendo o mesmo aluno frequentar as aulas em mais de uma turma/período. Toda a documentação comprobatória de matrícula, fará parte da prestação de contas para fins de transparência e comprovação dos quantitativos aqui determinados.

- **CROQUI DO EVENTO**


QUADRA SINTÉTICA
GINÁSIO
ESTÁDIO JK
CAMPO PRINCIPAL
CAMPO 1
TREINAMENTO
CAMPO 2
TREINAMENTO



ENDEREÇO: COMPLEXO JK - Q 1, PARANOÁ, BRASÍLIA/DF - CEP: 71590-000

PÓS-PRODUÇÃO: DE 04/11/2027 a 03/12/2027 - 30 DIAS

ETAPA DE PÓS-PRODUÇÃO – ENCERRAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A etapa de pós-produção terá duração de **30 (trinta) dias**, imediatamente após o encerramento das atividades esportivas previstas no projeto, e será destinada ao encerramento técnico, administrativo, financeiro e documental da execução da parceria. Essa etapa será fundamental para consolidar todas as informações produzidas durante os 11 (onze) meses de execução, organizar os documentos comprobatórios, sistematizar os resultados alcançados e preparar a documentação necessária à prestação de contas da parceria, demonstrando a adequada aplicação dos recursos e o cumprimento do objeto, das metas e dos resultados previstos no Plano de Trabalho.

A pós-produção não se limitará à organização física dos documentos, abrangendo um processo de conferência, consolidação, análise e sistematização de todas as informações produzidas durante a execução do projeto, de modo a estabelecer a correspondência entre as atividades realizadas, os beneficiários atendidos, as metas estabelecidas, os serviços contratados, os bens e materiais utilizados e os recursos financeiros empregados.

1. Encerramento das atividades e consolidação das informações

Nos primeiros dias da pós-produção será realizada a consolidação das informações referentes aos 11 meses de execução, contemplando:

- levantamento final de todas as atividades realizadas;
- consolidação do número de alunos/atletas efetivamente atendidos;

- conferência das turmas, horários, locais e períodos de funcionamento;
- consolidação das aulas e treinamentos realizados;
- levantamento de jogos, eventos, festivais, avaliações e demais atividades realizadas;
- consolidação das atividades realizadas pelos profissionais integrantes da equipe;
- levantamento das metas previstas e dos resultados efetivamente alcançados;
- identificação de eventuais alterações ocorridas durante a execução e respectiva documentação;
- organização dos registros produzidos ao longo da execução;
- consolidação dos indicadores quantitativos e qualitativos do projeto.

Será realizada a comparação entre o planejamento aprovado e a execução efetivamente realizada, permitindo demonstrar, de forma objetiva, o cumprimento do objeto e das metas pactuadas.

2. Organização e conferência da documentação de execução do objeto

Será realizada a organização de toda a documentação capaz de comprovar a efetiva realização das atividades, incluindo, quando aplicável:

- listas de presença dos alunos/atletas;
- fichas de inscrição e cadastro dos beneficiários;
- registros de participação nas atividades;
- registros de frequência;
- relatórios dos professores e profissionais envolvidos;
- relatórios de acompanhamento esportivo;
- registros das avaliações realizadas;
- registros de jogos e competições;
- registros fotográficos;
- vídeos e demais registros audiovisuais;
- materiais de divulgação;
- publicações realizadas nas redes sociais;
- documentos referentes aos eventos e atividades complementares;
- relatórios de execução das atividades;
- documentos relativos às ações de acessibilidade e inclusão;
- documentos referentes à alimentação fornecida aos 25 atletas, quando aplicável;
- demais documentos necessários à comprovação das ações previstas no Plano de Trabalho.

A documentação será organizada de forma a permitir a vinculação entre os registros comprobatórios e as respectivas metas e atividades previstas no projeto.

3. Consolidação do Relatório de Execução do Objeto

Será elaborado o **Relatório Final de Execução do Objeto**, contemplando a descrição detalhada das ações desenvolvidas durante os 11 meses de execução e a demonstração do alcance das metas e dos resultados esperados.

O relatório deverá apresentar, de maneira organizada:

- descrição das atividades realizadas;
- período e local de execução;
- público efetivamente atendido;
- quantidade de beneficiários;
- metodologia utilizada;
- atividades esportivas desenvolvidas;
- resultados alcançados;
- metas previstas e metas executadas;
- indicadores de acompanhamento;
- registros comprobatórios;
- impactos sociais e esportivos observados;
- eventuais dificuldades encontradas e respectivas soluções;
- avaliação dos resultados alcançados;
- grau de satisfação dos beneficiários, quando realizado;

- informações sobre a continuidade ou sustentabilidade das ações, quando aplicável.

A regulamentação do Distrito Federal prevê que o relatório de execução do objeto seja utilizado para demonstrar o cumprimento do objeto, das metas e dos resultados, acompanhado de documentos como listas de presença, fotografias, vídeos, depoimentos e outros meios de comprovação.

4. Organização da documentação financeira

Será realizada a conferência e organização de toda a documentação financeira produzida durante a execução da parceria, contemplando:

- notas fiscais;
- recibos e demais documentos fiscais;
- comprovantes de pagamento;
- contratos e instrumentos firmados com fornecedores e prestadores;
- documentos referentes à contratação dos profissionais;
- comprovantes de pagamentos de pessoal e serviços;
- documentos relativos à aquisição de materiais;
- documentos relativos à alimentação fornecida aos atletas;
- documentos relativos à locação de espaços e equipamentos, quando houver;
- documentos referentes a serviços de comunicação e divulgação;
- documentos referentes às assessorias contratadas;
- comprovantes de tributos e encargos, quando aplicáveis;
- demais documentos relacionados às despesas previstas no Plano de Trabalho.

Será realizada a conferência individual das despesas para verificar sua correspondência com os itens e valores previstos no Plano de Trabalho, bem como a existência dos respectivos documentos comprobatórios.

5. Conciliação bancária

Será realizada a conferência da movimentação da conta bancária específica da parceria, confrontando:

- recursos recebidos;
- rendimentos financeiros;
- despesas realizadas;
- tarifas eventualmente existentes;
- transferências efetuadas;
- pagamentos realizados;
- saldo existente.

A conciliação deverá permitir estabelecer a correspondência entre os pagamentos constantes da relação de despesas e os respectivos débitos realizados na conta específica da parceria. O Decreto nº 37.843/2016 determina que, quando houver análise financeira, seja verificada justamente essa correlação entre a relação de pagamentos e os débitos bancários.

6. Conferência das despesas em relação ao Plano de Trabalho

Durante a pós-produção será realizada uma revisão integral das despesas executadas, verificando:

- se a despesa estava prevista no Plano de Trabalho;
- se possui documento fiscal ou comprobatório adequado;
- se o serviço ou produto foi efetivamente utilizado na execução do projeto;
- se o pagamento foi realizado de forma identificável;
- se o valor corresponde ao contratado ou adquirido;
- se há correspondência entre a despesa e a atividade executada;
- se houve eventual remanejamento ou alteração autorizada;
- se existe documentação suficiente para demonstrar o nexo entre despesa e objeto.

Essa conferência é especialmente importante porque a análise financeira deve considerar a conformidade das despesas com o Plano de Trabalho e sua relação com a execução do objeto.

7. Conferência de contratos e documentos dos profissionais

Será realizada a organização dos documentos relacionados à equipe do projeto, incluindo, conforme o caso:

- contratos de prestação de serviços;
- documentos de identificação;
- comprovantes de pagamento;
- notas fiscais ou recibos;
- relatórios de atividades;
- documentos profissionais e registros nos respectivos conselhos;
- comprovação das atividades desempenhadas;
- controle de carga horária ou período de atuação;
- demais documentos necessários à comprovação dos serviços prestados.

A documentação deverá demonstrar claramente a relação entre o profissional contratado, a função prevista no projeto e as atividades efetivamente desenvolvidas.

8. Conferência dos materiais, equipamentos e serviços

Será realizado o levantamento e a organização da documentação referente aos materiais, equipamentos, uniformes, materiais esportivos e demais itens utilizados no projeto.

Quando houver aquisição de bens permanentes ou outros itens que demandem controle patrimonial, será elaborada a documentação correspondente, com identificação dos bens adquiridos, quantidade, valor, fornecedor e destinação.

9. Consolidação dos registros de comunicação e divulgação

Será organizado o acervo de comunicação produzido durante o projeto, incluindo:

- fotografias;
- vídeos;
- artes;
- publicações;
- stories;
- reels;
- materiais gráficos;
- campanhas de divulgação;
- registros de eventos;
- matérias e divulgações realizadas;
- relatórios do Social Media;
- métricas de alcance e engajamento, quando disponíveis.

Essa documentação servirá como evidência complementar da realização das atividades e da divulgação do projeto.

10. Avaliação dos resultados e impactos

Será realizada a sistematização dos resultados obtidos ao longo dos 11 meses, considerando os indicadores definidos no Plano de Trabalho.

Serão consolidadas informações referentes a:

- número de beneficiários;
- frequência dos participantes;
- quantidade de atividades realizadas;
- evolução esportiva dos alunos/atletas;
- participação em jogos e competições;
- ações de inclusão;
- participação de pessoas com deficiência, quando prevista;
- ações de formação e desenvolvimento;
- satisfação dos beneficiários;
- impactos sociais identificados;

- demais resultados previstos no projeto.

Essa etapa permitirá demonstrar não apenas que os recursos foram executados, mas **quais resultados foram efetivamente produzidos pela parceria**.

11. Pesquisa e consolidação do grau de satisfação

Quando prevista no Plano de Trabalho, será realizada a consolidação das pesquisas de satisfação dos beneficiários e/ou responsáveis, com organização dos resultados e elaboração de relatório contendo os principais indicadores de percepção sobre as atividades desenvolvidas.

A análise poderá contemplar aspectos como:

- qualidade das aulas;
- atuação dos profissionais;
- organização do projeto;
- estrutura disponibilizada;
- atendimento aos beneficiários;
- percepção sobre evolução esportiva;
- satisfação geral;
- sugestões de melhoria.

12. Identificação e correção de pendências documentais

Durante os 30 dias de pós-produção será realizada uma auditoria documental interna para identificação de eventuais inconsistências ou ausência de documentos.

Serão verificadas, entre outras questões:

- documentos fiscais ausentes;
- comprovantes de pagamento não localizados;
- divergências de valores;
- documentos sem identificação adequada;
- ausência de assinaturas;
- inconsistências entre listas de presença e relatórios;
- divergências entre pagamentos e extratos bancários;
- documentos referentes a contratos;
- pendências relativas aos profissionais;
- inconsistências entre metas previstas e resultados registrados.

Quando houver possibilidade de saneamento documental legítimo, a equipe responsável providenciará a regularização antes da consolidação da prestação de contas.

13. Elaboração da relação consolidada de receitas e despesas

Será elaborada a relação consolidada das receitas e despesas realizadas durante a parceria, incluindo os recursos recebidos, eventuais rendimentos financeiros e despesas efetivamente executadas.

A documentação deverá permitir identificar de forma clara a origem dos recursos e sua aplicação nas ações previstas no projeto.

14. Apuração de eventual saldo remanescente

Ao final da execução será realizada a apuração do saldo existente na conta específica da parceria, considerando os recursos recebidos, rendimentos e despesas efetivamente realizadas.

Caso exista saldo remanescente sujeito à devolução, serão adotadas as providências necessárias para sua regularização, observadas as orientações da Administração Pública e do instrumento de parceria. O Decreto nº 37.843/2016 prevê a devolução do saldo remanescente e disciplina sua comprovação no âmbito da prestação de contas.

15. Organização final do processo de prestação de contas

Ao final dos 30 dias será estruturado o processo documental da prestação de contas, reunindo, conforme aplicável:

- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório de Execução Financeira, quando exigível;
- relação de receitas e despesas;
- extratos bancários;
- extratos de rendimentos;
- comprovantes fiscais;
- comprovantes de pagamento;
- contratos;
- documentos dos profissionais;
- listas de presença;
- registros fotográficos;
- vídeos;
- relatórios de atividades;
- comprovação das metas;
- comprovação dos resultados;
- documentos de bens adquiridos, quando houver;
- documentos de contrapartida, quando houver;
- documentos relativos à satisfação do público;
- documentação referente a eventual saldo remanescente;
- demais documentos exigidos no instrumento de parceria e na regulamentação aplicável.

16. Revisão jurídica, contábil e administrativa

Antes do encaminhamento da prestação de contas, será realizada revisão final pelos responsáveis administrativo, contábil e jurídico do projeto, com o objetivo de verificar a consistência da documentação e a aderência da execução às normas aplicáveis.

A revisão contemplará a análise da documentação financeira, contratos, pagamentos, obrigações legais, cumprimento do Plano de Trabalho, documentação comprobatória das metas e demais elementos necessários à adequada instrução do processo.

17. Encaminhamento da prestação de contas

Concluída a organização e revisão dos documentos, a Organização da Sociedade Civil providenciará o encaminhamento da prestação de contas à Administração Pública, observando o prazo estabelecido no instrumento de parceria e na legislação aplicável.

Ressalta-se que os **30 dias de pós-produção constituem período interno de encerramento, conferência e preparação da documentação**, não devendo ser confundidos com o prazo legal para apresentação da prestação de contas final. Nos termos do Decreto nº 37.843/2016, a prestação de contas final deve ser apresentada pela OSC em até **90 dias após o término da vigência da parceria**, podendo o prazo ser prorrogado por até 30 dias mediante solicitação justificada.

Dessa forma, a etapa de pós-produção permitirá que, ao final dos 30 dias, o projeto esteja integralmente encerrado sob os aspectos operacional, documental e financeiro, com os resultados consolidados e a documentação organizada para a apresentação da prestação de contas, assegurando transparência, rastreabilidade dos recursos, comprovação do cumprimento do objeto e adequada demonstração dos resultados alcançados.

Vale ressaltar, que os tópicos listados acima são exemplificativos, não figurando obrigatoriamente como tópicos no relatório final a ser apresentado.

LINKS IMPORTANTES:

- **Acesso aos documentos (drive ou dropbox):** https://www.dropbox.com/scl/fo/45auqp5ph255zq714z0ww/AAjdb4PzNawgs3rEhUEE6lY?rlkey=4e6v06so3e8d9frrla5p3yz23&st=o7hlrzw9&dl=0
- **Inscrições:** realizadas presencialmente no Complexo JK (não será disponibilizado link).
- **Pesquisa de Satisfação:** https://www.dropbox.com/scl/fo/ra4bcfb7wzhbx3xhelnba/AEEdiBCWXkbVHHc8wecJXe0?rlkey=fc7b54mwl60dtoz942w6jw39h&st=hac4znte&dl=0

RESULTADOS ESPERADOS

A execução do projeto visa alcançar resultados que envolvem o desenvolvimento esportivo, social e educacional dos participantes, bem como a ampliação do acesso ao esporte no Distrito Federal.

1. Ampliação do acesso ao esporte: Ampliar o acesso de crianças, adolescentes e jovens a atividades esportivas gratuitas e estruturadas.

2. Desenvolvimento esportivo dos participantes: Melhoria das habilidades físicas, técnicas e táticas relacionadas ao futebol.

3. Promoção da inclusão social: Contribuir para a inclusão social de crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

4. Desenvolvimento de valores sociais e educacionais: Promover valores como disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e trabalho em equipe.

5. Promoção da saúde e da qualidade de vida: Estimular hábitos saudáveis e contribuir para o desenvolvimento físico e mental dos participantes.

6. Identificação e desenvolvimento de talentos esportivos: Identificar jovens com potencial esportivo para desenvolvimento em níveis mais avançados do futebol.

7. Fortalecimento do papel do esporte como ferramenta de transformação social: Utilizar o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, social e educacional.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META 1: Formar esportivamente 150 crianças, adolescentes e jovens de 11 a 20 anos da RA do Paranoá, com aulas regulares e gratuitas de futebol e futsal nas categorias Sub-11 a Sub-20, no Complexo JK, durante os 11 meses de execução, assegurando frequência regular e acompanhamento do desenvolvimento esportivo de cada aluno.

METAS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: PARANOÁ (RA VII)

INDICADORES

Alunos matriculados e atendidos nas aulas regulares, por categoria (Sub-11: 30; Sub-13: 30; Sub-15: 30; Sub-17: 30; Sub-20: 30) **Meio de Verificação:** 1. Fichas de matrícula, 2. Listas de presença por categoria e turno.	Quandidade Atendimento: **150**
Alunos com frequência mínima de 75% nas aulas **Meio de Verificação:** 1. Listas de presença por categoria por turno; 2. Pautas de chamadas dos treinadores.	Quandidade Atendimento: **75**
Kits de uniforme (camisa, calção e meião) entregues aos alunos (300 kits entregues, dois por aluno) **Meio de Verificação:** 1. Comprovantes de recebimento assinado pelos alunos ou responsáveis legais; 2. Registro fotográfico.	Quandidade Atendimento: **300**

Alunos submetidos às avaliações semestrais de desenvolvimento esportivo **Meio de Verificação:** 1. Documentos de avaliação dos treinadores; 2. Documento de avaliação física emitido pelo preparador físico; 3. Relatórios emitidos pelo analista de desempenho.	Quandidade Atendimento: **150**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 1

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo
1.1	**Inscrição e matrícula dos 150 alunos nas categorias Sub-11 a Sub-20.** Inscrições e matrículas gratuitas, feitas presencialmente no Complexo JK. O responsável apresenta os documentos do aluno (RG ou certidão de nascimento e atestado médico para práticas desportivas) e os próprios (RG, CPF e comprovante de residência). Alunos maiores de 18 anos podem efetivar a própria matrícula. O formulário de matrícula registra o turno desejado e o tamanho do uniforme. É permitida uma matrícula por CPF, e os excedentes formam cadastro de reserva. As listas de matriculados, com dia e turno, são divulgadas no site da OSC e comunicadas por mensagem de texto. A etapa é concluída com o evento de lançamento que será realizado no Complexo JK, com apresentação das regras do programa e da equipe técnica aos alunos e às famílias Prazo: I: 04-11-2026 \| T: 24-11-2026	I: 04-11-2026 T: 24-11-2026
1.2	**Realização das aulas regulares de futebol no Complexo JK.** Aulas gratuitas, de segunda a sexta, conforme a grade horária: **Categoria** \| **Dias** \| **Horário** \| **Local** Sub-11 \| Seg, Qua e Sex \| 14h–16h \| Campo sintético Sub-13 \| Seg, Qua e Sex \| 16h–18h \| Ginásio Sub-15 \| Seg a Sex \| 14h–16h \| Campo Sub-17 \| Seg a Sex \| 9h–12h \| Campo Sub-20 \| Seg a Sex \| 9h–12h \| Campo Cada turma tem até 30 alunos. Os treinamentos abrangem domínio de bola, passe, drible, finalização, cabeceio, marcação, tática, posicionamento e trabalho em equipe, com preparação física e treinamento específico de goleiros. Prazo: I: 04-12-2026 \| T: 03-11-2027	I: 04-12-2026 T: 03-11-2027
1.3	**Entrega dos kits de uniforme aos 150 alunos.** Entrega gratuita, a cada aluno, de 2 kits de uniforme (camisa, calção e meião), mediante comprovante de recebimento assinado pelo aluno ou pelo responsável legal. O primeiro kit é entregue 30 dias após o início das aulas. Prazo: I: 04-01-2027 \| T: 04-01-2027	I: 04-01-2027 T: 04-01-2027
1.4	**Acompanhamento da saúde e do desempenho esportivo dos alunos.** Avaliações clínicas, funcionais e físicas dos alunos, com prevenção e acompanhamento de lesões, orientação sobre aquecimento, mobilidade e recuperação, e acompanhamento do retorno às atividades. Inclui a avaliação semestral das aprendizagens e o registro da evolução individual e coletiva nos treinamentos e jogos, para subsidiar o planejamento da equipe técnica. Prazo: I: 04-12-2026 \| T: 03-11-2027	I: 04-12-2026 T: 03-11-2027
1.5	**Acompanhamento administrativo, comunicação e prestação de contas** Acompanhamento da execução do projeto, com controle das matrículas, das listas de presença e da documentação comprobatória. Divulgação das atividades e registro fotográfico e audiovisual nas mídias sociais. Organização financeira e contábil e consolidação dos resultados para a prestação de contas. Prazo: I: 04-12-2026 \| T: 03-11-2027	I: 04-12-2026 T: 03-11-2027

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 1: Formar esportivamente 150 crianças, adolescentes e jovens de 11 a 20 anos da RA do Paranoá, com aulas regulares e gratuitas de futebol e futsal nas categorias Sub-11 a Sub-20, no Complexo JK, durante os 11 meses de execução, assegurando frequência regular e acompanhamento do desenvolvimento esportivo de cada aluno.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.1	**MONITOR DE ALUNOS** Monitor de alunos - CBO: 3341-10 - Descrição: Profissional de nível médio completo - Atribuição: 1.Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento, cumprimento de horários, ouvir reclamações e analisar fatos; 2.Prestar apoio às atividades acadêmicas, controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída destes; 3.Acompanhar o processo de desenvolvimento dos usuários, em colaboração com os profissionais de educação física e as famílias/responsáveis; 4.Fiscalizar espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; 5. Orientar os usuários auxiliando na identificação de recursos e proporcionando o acesso; 6. Executar outras atividades compatíveis com sua função, sempre que se fizer necessário; 7.Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário; 8.Auxiliar os demais membros da gestão pedagógica em suas atividades rotineiras e administrativas ou em outras por eles indicadas. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.Justificativa: Necessário para auxiliar os treinadores a realizar as rotinas operacionais do centro de treinamento. A jornada de 40 horas semanais para os 2 monitores de alunos justifica-se pela necessidade de acompanhamento contínuo dos beneficiários durante a rotina do projeto, especialmente nos momentos de entrada e saída, deslocamento, organização das atividades, intervalos, atividades livres e demais situações que não se restringem ao momento específico das aulas de futebol. Os monitores atuarão no apoio à equipe técnica, acompanhamento do desenvolvimento dos usuários, orientação quanto às regras e horários, organização dos espaços, apoio às atividades e comunicação de ocorrências à equipe responsável. A jornada integral possibilita a cobertura dos diferentes horários de funcionamento do projeto e garante acompanhamento adequado dos alunos durante sua permanência nas instalações.Memória de cálculo: Serão contratados dois monitores durante os 11 meses de atividades esportivas, considerando a necessidade de acompanhamento dos alunos nos diferentes horários de funcionamento do projeto.Cálculo: 2 profissionais × 11 meses = 22 profissional-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 2.598,96.Valor total: 22 × R$ 2.598,96 = R$ 57.177,12.PRAZO: 11 MESES - I: 04/12/2026 - T: 03/11/2027	22,00	MÊS (MENSAL)	2.598,96	R$ 57.177,12

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.13	**SERVIÇOS GERAIS** Serviços Gerais - Descrição: Ensino Fundamental ou Médio completo - Atribuição: Responsabilidades por garantir a manutenção e o bom funcionamento das instalações e o suporte às atividades diárias; Realizar a limpeza e a conservação de áreas internas e externas, incluindo escritórios, salas de aula, corredores, banheiros, e áreas de lazer, limpar e manter equipamentos e utensílios, como aspiradores, lavadoras e outros materiais de limpeza: Fornecer suporte a diferentes departamentos ou setores conforme necessário, ajudando em tarefas como a movimentação de móveis e equipamentos; Auxiliar na preparação e na limpeza de espaços para eventos e reuniões, garantindo que tudo esteja em ordem antes e após o evento. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS.Justificativa: Necessário para a limpeza e conservação das instalações onde serão realizadas as atividades. A contratação de 3 profissionais de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, justifica-se pela necessidade de assegurar a limpeza, conservação, organização e manutenção dos espaços utilizados pelo projeto durante todo o período de funcionamento. Os profissionais serão responsáveis pela higienização de áreas internas e externas, salas, banheiros, áreas de circulação, espaços esportivos e demais ambientes utilizados pelos beneficiários e pela equipe, além do apoio na organização dos locais antes e após treinamentos, eventos e atividades coletivas. A quantidade de três profissionais permite distribuir as atividades de limpeza e conservação de acordo com os diferentes espaços, horários e períodos de maior utilização, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento das instalações. Reitera-se que o Complexo JK é composto por um estádio de futebol, dois campos auxiliares, 1 ginásio poliesportivo e uma quadra de areia.Memória de cálculo: Considerando a utilização regular dos espaços esportivos e de apoio do Complexo JK durante os 11 meses de atividades, prevê-se a contratação de três profissionais.Cálculo: 3 profissionais × 11 meses = 33 profissional-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 2.450,00.Valor total: 33 × R$ 2.450,00 = R$ 80.850,00PRAZO: 11 MESES - I: 04/12/2026 - T: 03/11/2027	33,00	MÊS (MENSAL)	2.450,00	R$ 80.850,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.14	**TREINADOR DE GOLEIRO** Treinador de goleiro- 1. Preparação e execução das sessões de treinamento específicas para goleiros, incluindo exercícios de técnicas de defesa, posicionamento e habilidades de jogo. Desenvolvimento de Habilidades Técnicas: Trabalhar com os goleiros para melhorar habilidades técnicas, como defesa de chutes, saídas do gol, interceptações e distribuição de bola. Análise de Desempenho: Ajudar a analisar o desempenho dos goleiros durante os treinos e jogos, fornecendo feedback construtivo e identificando áreas que precisam de melhoria. Planejamento de Treinos: Auxiliar na criação e implementação de programas de treinamento específicos para goleiros, adaptados às necessidades individuais e ao contexto do time. Preparação de Equipamentos: Garantir que os equipamentos necessários para o treinamento de goleiros estejam prontos e em boas condições, incluindo luvas, coletes e outros acessórios. Monitoramento e Acompanhamento: Observar e monitorar o progresso dos goleiros, ajustando as atividades de treinamento conforme necessário para atender às suas necessidades e objetivos. Suporte Durante Jogos: Oferecer suporte ao treinador de goleiros durante os jogos, ajudando na observação e análise do desempenho dos goleiros e contribuindo para ajustes táticos e estratégicos. Coordenação com Outros Profissionais: Trabalhar em colaboração com o treinador principal, preparador físico e outros membros da equipe técnica para garantir que o treinamento de goleiros esteja alinhado com as estratégias gerais da equipe. Reabilitação e Prevenção de Lesões: Auxiliar no acompanhamento de lesões e recuperação dos goleiros, colaborando com o departamento médico para garantir que eles estejam prontos para o desempenho ideal. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.Justificativa: Necessário para treinar os goleiros. Profissional com experiência na área de treinamento de alto rendimento de futebol. A jornada de 40 horas semanais para os 2 treinadores de goleiros justifica-se pela necessidade de desenvolver acompanhamento especializado e contínuo dos goleiros participantes, abrangendo planejamento e execução de treinamentos específicos, avaliação técnica, análise de desempenho, preparação de equipamentos, acompanhamento da evolução individual, participação em jogos e eventos e integração com os demais profissionais da equipe técnica. A jornada também contempla o planejamento das atividades, registros, avaliações, reuniões técnicas e adequação dos treinamentos às necessidades individuais dos atletas. A presença de dois profissionais permite distribuir o acompanhamento entre as diferentes turmas e horários de treinamento, assegurando atendimento especializado e continuidade no desenvolvimento dos goleiros. Um treinador ficará responsável por atender as categorias SUB 11, 13 e 15 e outro pelas categorias SUB 17 e 20. No contraturno, planejamento e coordenação das atividades.Memória de cálculo: Serão contratados dois profissionais durante os 11 meses de atividades, com distribuição do atendimento entre as categorias Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-20.Cálculo: 2 profissionais × 11 meses = 22 profissional-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 4.800,00.Valor total: 22 × R$ 4.800,00 = R$ 105.600,00PRAZO: 11 MESES - I: 04/12/2026 - T: 03/11/2027	22,00	MÊS (MENSAL)	4.800,00	R$ 105.600,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.15	**PREPARADOR FÍSICO** Preparador físico - (cbo 2232-10) - Avaliação Física: Realizar avaliações físicas dos atletas para entender suas necessidades individuais e adaptar os programas de treinamento de acordo com suas condições e objetivos. Desenvolvimento de Programas de Treinamento. Criar e supervisionar programas de treinamento físico específicos para o futebol, que incluem exercícios de resistência, força, agilidade, velocidade e flexibilidade. Treinamento e Condicionamento: Conduzir sessões de treinamento físico, ajudando os atletas a melhorar suas habilidades e capacidades físicas, e garantindo que os exercícios sejam realizados com a técnica correta e de forma segura. Prevenção e Reabilitação de Lesões: Trabalhar em colaboração com o departamento médico para prevenir lesões através de treinamento adequado e práticas de recuperação. Auxiliar na reabilitação de lesões, ajudando os atletas a retornar ao treinamento e competição. Monitoramento e Avaliação Contínua: Monitorar o progresso dos atletas e ajustar os programas de treinamento conforme necessário. Avaliar o impacto dos treinos na performance dos atletas e fazer ajustes para otimizar os resultados. Orientação e Educação: Fornecer orientação sobre técnicas de treinamento, nutrição e recuperação para maximizar o desempenho e a saúde geral dos atletas. Colaboração com Outros Profissionais: Trabalhar em conjunto com treinadores de futebol, técnicos e outros membros da equipe técnica para garantir que os programas de treinamento estejam alinhados com as estratégias de combate e as necessidades do atleta. Gestão de Equipamentos: Gerenciar e manter os equipamentos de treinamento, garantindo que estejam em boas condições e disponíveis para uso. Acompanhamento da Performance: Analisar e revisar o desempenho dos atletas durante os treinos e competições, e ajustar os programas de treinamento para atender a quaisquer áreas que precisam de melhoria. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.Justificativa: Contratação de um profissional preparador físico para atuar nas atividades do projeto. A jornada de 40 horas semanais para os 2 preparadores físicos justifica-se pela necessidade de acompanhamento sistemático das condições físicas dos alunos e atletas, abrangendo avaliações, planejamento e execução de atividades de preparação física, desenvolvimento de capacidades como força, resistência, velocidade, agilidade, coordenação e flexibilidade, acompanhamento da evolução individual e adequação das cargas de treinamento às características e faixas etárias dos participantes. A jornada inclui também planejamento, registros, avaliações, reuniões com a equipe técnica, acompanhamento de treinamentos e eventos e integração com o fisioterapeuta, médico e treinadores, permitindo que a preparação física seja desenvolvida de forma segura e integrada à metodologia do futebol.Memória de cálculo: A contratação de dois profissionais durante os 11 meses de atividades permitirá distribuir o acompanhamento entre as categorias e os diferentes horários de treinamento.Cálculo: 2 profissionais × 11 meses = 22 profissional-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 4.800,00.Valor total: 22 × R$ 4.800,00 = R$ 105.600,00PRAZO: 11 MESES - I: 04/12/2026 - T: 03/11/2027	22,00	MÊS (MENSAL)	4.800,00	R$ 105.600,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.17	**TREINADOR DE FUTEBOL** Treinador de futebol - 1. Planejar individual e coletivamente o trabalho a ser desenvolvido, inclusive, observando a necessidade de adequações da prática educativa quanto ao atendimento jovens eadultos; 2. Participar integralmente de cursos de formação propostos pela OSC Parceira, bem como os oferecidos pela SELDF; 3. Manter a Pauta de Chamada devidamente preenchida com a frequência diária, as atividades realizadas e demaiscampos; 4. Manter Relatório de Atividades e Treinamento atualizados, bem como Documento de avaliação vigente que registra as aprendizagens e o desenvolvimento dos usuários, devidamente preenchido com a avaliação semestral das aprendizagens e desenvolvimento integral dos usuáriosespeciais; 5. Subsidiar o Corpo Pedagógico do projeto, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seus trabalhos com osatletas; 6. Desenvolver as atividades de regência, de coordenação coletiva e de participação nos eventos esportivos e comemorativos, conforme orientação da SELDF e definidos no Plano deTrabalho; 7. Participar de reuniões pedagógicas promovidas pela OSC Parceira e pela SELDF e demais reuniões de interesse da comunidade; 8. Subsidiar os profissionais do projeto e da OSC Parceira, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seus trabalhos com os usuários; 9. Realizar reuniões com as famílias e/ou responsáveis para informá- los quanto à aprendizagem e desenvolvimento dosusuários; 10. Comparecer pontual e assiduamente às atividades no projeto ao qual foi contratado; 11. Desenvolver ações, programas e projetos, implementados pela SELDF, que constituem as políticas públicas, visando à melhoria qualitativa do atendimento doprojeto; 12. Cumprir e fazer cumprir as normas internas da OSC Parceira e da SELDF para o projeto; 13. Acompanhar os atletas em eventos esportivos externo, quando se fizer necessário; 14. Representar a OSC Parceira nos eventos esportivos quando houver a participação de atletas do projeto ao qual foi contratado; 15. Exercer a supervisão de estagiários conforme RESOLUÇÃO CONFEF Nº068/2003; 16. Executar outras atividades compatíveis com sua função, sempre que se fizer necessário. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.Justificativa: Necessário para treinar as equipes. Profissional com experiência na área de treinamento de alto rendimento de futebol. A jornada de 40 horas semanais para os 5 treinadores de futebol justifica-se pela necessidade de garantir a execução integral das atividades esportivas previstas no projeto, incluindo planejamento dos treinamentos, preparação das atividades, realização das aulas, acompanhamento individual e coletivo dos alunos, registro de frequência, elaboração de relatórios, avaliações, reuniões pedagógicas e técnicas, participação em eventos esportivos e comunicação com familiares e responsáveis. A jornada contempla não apenas o período efetivo de treinamento em campo, mas também o tempo necessário para planejamento, preparação dos materiais e atividades, avaliação do desenvolvimento dos participantes, registros obrigatórios, reuniões da equipe e acompanhamento dos alunos em eventos. A distribuição de cinco profissionais possibilita a formação e acompanhamento adequado das turmas, permitindo atenção compatível com o quantitativo de beneficiários e com as diferentes faixas etárias e níveis de desenvolvimento esportivo. No período do contraturno das aulas o profissional fará o planejamento de aulas. O trabalho consiste em planejamento + aulas + avaliação + registros + reuniões + eventos + acompanhamento dos atletas.Memória de cálculo: O projeto prevê cinco treinadores, distribuídos entre as cinco categorias esportivas, com contratação durante os 11 meses de atividades regulares.Cálculo: 5 profissionais × 11 meses = 55 profissional-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 4.800,00.Valor total: 55 × R$ 4.800,00 = R$ 264.000,00PRAZO: 11 MESES - I: 04/12/2026 - T: 03/11/2027	55,00	MÊS (MENSAL)	4.800,00	R$ 264.000,00
					R$ 613.227,12

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL ESPORTIVO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.2	**BOLA OFICIAL DE FUTEBOL** Bola Oficial de Futebol - Material PU. Miolo: slip system – removível e lubrificado, câmara airbility 410-450g 68-70cmJustificativa: Aquisição de bolas oficiais de futebol para utilização nos treinamentos técnicos, táticos e jogos educativos das categorias atendidas, considerando o uso simultâneo em diferentes turmas e o desgaste decorrente da utilização contínua.Memória de cálculo: O quantitativo foi estimado em dez bolas por mês durante os 11 meses de atividades.Cálculo: 10 bolas × 11 meses = 110 bolas.Valor unitário: R$ 199,00.Valor total: 110 × R$ 199,00 = R$ 21.890,00.	110,00	UNIDADE	199,00	R$ 21.890,00
1.2.4	**FAIXAS ELÁSTICAS** Faixas Elásticas Resistência Miniband resistência pesada Elástico em TPE, possui aproximadamente 25 cm de diâmetro por 4 cm de largura.Justificativa:Aquisição de 75 faixas elásticas de resistência para exercícios de mobilidade, ativação muscular, coordenação, força e preparação física complementar, com utilização supervisionada pelos profissionais responsáveis.Memória de cálculo: O quantitativo de 75 unidades permite organizar estações de exercícios e atividades em pequenos grupos, considerando o uso compartilhado entre os beneficiários durante os treinamentos.Cálculo: 75 unidades.Valor unitário: R$ 39,90.Valor total: 75 × R$ 39,90 = R$ 2.992,50.	75,00	UNIDADE	39,90	R$ 2.992,50
1.2.5	**COLCHONETES** Colchonetes Comprimento: 95cm Largura : 55cm Espessura: 3cm Alta Densidade. Justificativa: Aquisição de 30 colchonetes para exercícios de mobilidade, alongamento, estabilidade, fortalecimento e recuperação, de acordo com o planejamento dos preparadores físicos e as necessidades das atividades.Memória de cálculo: O quantitativo de 30 unidades permite organizar exercícios em grupos e estações, com compartilhamento entre as turmas e higienização adequada entre as utilizações.Cálculo: 30 unidades.Valor unitário: R$ 59,90.Valor total: 30 × R$ 59,90 = R$ 1.797,00.	30,00	UNIDADE	59,90	R$ 1.797,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.6	**CINTO DE TRAÇÃO** Cinto de Tração individual unidade forte :Estrutura do cinto em fitas sintéticas de alta durabilidade. Forração do cinto em espuma de células fechadas e velcro de 4″ com super aderência, Sistema de Fechamento Triplo de Velcro,Elásticos de Látex Natural ou Colorido(Brasil) com cabo interno anti-rompimento.Justificativa: Aquisição de seis cintos de tração para exercícios específicos de aceleração, resistência, deslocamento e desenvolvimento de força, com utilização supervisionada e adequação à faixa etária e às condições dos atletas.Memória de cálculo: O quantitativo de seis unidades permite organizar atividades em pequenos grupos, com alternância dos participantes e utilização compartilhada durante os treinamentos físicos.Cálculo: 6 unidades.Valor unitário: R$ 215,26.Valor total: 6 × R$ 215,26 = R$ 1.291,56.	6,00	UNIDADE	215,26	R$ 1.291,56
1.2.7	**CONES EM PLÁSTICO** Cones em plástico resistente para treinamento, jogos e exercícios funcionais, medindo aproximadamente 30 cm.Justificativa: Aquisição de 30 cones para demarcação de espaços, montagem de circuitos, exercícios de deslocamento, organização de estações e atividades técnicas e táticas de futebol e futsal.Memória de cálculo: Serão utilizadas 30 unidades na montagem simultânea de circuitos e espaços de treinamento, permitindo a realização de atividades com diferentes grupos.Cálculo: 30 unidades.Valor unitário: R$ 35,90.Valor total: 30 × R$ 35,90 = R$ 1.077,00.	30,00	UNIDADE	35,90	R$ 1.077,00
1.2.8	**APITO PROFISSIONAL** Apito profissional bocal de silicone alta intensidade, com dedal e bocal de silicone. Feito em polipropileno.Justificativa: Aquisição de dez apitos profissionais para utilização pelos treinadores e demais profissionais responsáveis pela organização das atividades, orientação dos exercícios e condução dos treinamentos e jogos.Memória de cálculo: O quantitativo de dez unidades considera a distribuição entre os profissionais que necessitam do equipamento durante as atividades esportivas e a disponibilidade de unidades de uso compartilhado.Cálculo: 10 unidades.Valor unitário: R$ 39,90.Valor total: 10 × R$ 39,90 = R$ 399,00.	10,00	UNIDADE	39,90	R$ 399,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.11	**KIT TREINO FUTEBOL 6 ESTACAS** Kit Treino Futebol 6 Estacas De Agilidade Com Base 1,60m.Justificativa: Aquisição de cinco kits de treinamento, cada um composto por seis estacas de agilidade, destinados a exercícios de deslocamento, velocidade, coordenação, mudança de direção e aprimoramento das capacidades motoras.Memória de cálculo: Cada kit contém seis estacas.Cálculo: 5 kits × 6 estacas = 30 estacas, distribuídas em cinco kits.Valor unitário do kit: R$ 340,00.Valor total: 5 × R$ 340,00 = R$ 1.700,00.	5,00	UNIDADE	340,00	R$ 1.700,00
1.2.12	**AQUABAG** Aquabag bolsa de água para treinamento.Justificativa: Aquisição de quatro equipamentos do tipo aquabag para exercícios funcionais de força, estabilidade e controle corporal, sob orientação dos preparadores físicos.Memória de cálculo: Serão adquiridas quatro unidades para utilização compartilhada nas estações de preparação física.Cálculo: 4 unidades.Valor unitário: R$ 380,00Valor total: 4 × R$ 380,00 = R$ 1.520,00.	4,00	UNIDADE	380,00	R$ 1.520,00
1.2.16	**CAIXOTE** Caixote Para Crossfit Salto Madeira 3 Em 1 Jump.Justificativa:Aquisição de quatro caixotes para exercícios de impulsão, coordenação, força e treinamento funcional, utilizados em atividades planejadas e supervisionadas pelos preparadores físicos.Memória de cálculo: Serão disponibilizadas quatro unidades para montagem de estações de treinamento físico, permitindo a alternância dos grupos e o uso compartilhado dos equipamentos.Cálculo: 4 unidades.Valor unitário: R$ 578,45Valor total: 4 × R$ 578,45 = R$ 2.313,80	4,00	UNIDADE	578,45	R$ 2.313,80
					R$ 34.980,86

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.3	**KIT 25 COLETES** Kit 25 Coletes Futebol Dupla Face em dry fit sublimação total.Justificativa: Aquisição de 15 kits de coletes esportivos dupla face, cada um composto por 25 coletes, destinados à diferenciação das equipes durante os treinamentos, jogos reduzidos e exercícios táticos.Memória de cálculo: Cada kit contém 25 coletes.Cálculo: 15 kits × 25 coletes = 375 coletes.Valor unitário do kit: R$ 269,25.Valor total: 15 × R$ 269,25 = R$ 4.038,75.	15,00	UNIDADE	269,25	R$ 4.038,75

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.2.9	**KIT UNIFORME EQUIPE** Kit Uniforme Equipe - Composto por calça, camiseta, bermuda e casaco (tamanhos P, M, G e GG)Casaco de agasalho adulto: Malha 90% poliéster e 10% algodão; Gramatura 280 g/m²; Duas faixas laterais de 10 mm de largura, cada, na cor a defnir; Fechamento por zíper destacável iniciando na gola e finalizando na barra; Mangas longas Raglan; Laterais retas com dois bolsos: Personalizada em serigrafia à base d`água nas costas; Cores a definir; Cores a definir; calção: micro dry branco tecido,sublimação total,camisa ,micro dry branco tecido (gola) - ribana poliester , sublimação total.Justificativa: Aquisição de 42 kits de uniforme para identificação dos profissionais vinculados ao projeto. Cada kit deverá conter as peças especificadas na tabela de materiais, com tamanhos adequados e identificação visual do projeto.Memória de cálculo: O quantitativo de 42 kits deverá corresponder ao número de profissionais que efetivamente receberão uniforme, acrescido somente da quantidade de reserva devidamente justificada. A relação nominal dos destinatários deverá ser compatível com a equipe prevista no Plano de Trabalho.Cálculo: 42 kits (dois por cada membro da equipe) × R$ 220,00 = R$ 9.240,00	42,00	UNIDADE	220,00	R$ 9.240,00
1.2.10	**BONE EQUIPE** Bone equipe.Justificativa: Aquisição de 21 bonés para identificação dos profissionais e apoio à proteção contra a exposição solar durante atividades externas, observadas as condições de uso e a adequação ao trabalho executado.Memória de cálculo: O quantitativo de 21 unidades deverá corresponder ao número de profissionais contemplados com o material, conforme relação nominal da equipe.Cálculo: 21 unidades (um para cada membro da equipe técnica) × R$ 43,90 = R$ 921,90	21,00	UNIDADE	43,90	R$ 921,90
					R$ 14.200,65

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.3.1	**KIT UNIFORME ALUNO** Kit Uniforme Aluno (camisa, calção, meiao) PP-P-M-G-GG - Dryfit Liso, proteção UV e auxílio na transpiração.Sublimação total, sem restrição de arte ou cores.Justificativa: Cada aluno receberá dois kits completos, permitindo alternância das peças, manutenção da higiene e continuidade da participação nas atividades.Cálculo: 150 alunos × 2 kits por aluno = 300 kits.Valor unitário: R$ 192,00Valor total: 300 × R$ 192,00 = R$ 57.600,00.	300,00	UNIDADE	192,00	R$ 57.600,00
					R$ 57.600,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.4.1	**MÉDICO CLÍNICO** Médico Clínico - (cbo 2251-25) -Profissional responsável pelo acompanhamento clínico e pela promoção da segurança e do bem-estar dos alunos/atletas participantes do projeto, realizando avaliações clínicas, identificação de condições que possam oferecer riscos à prática esportiva, acompanhamento de queixas e intercorrências de saúde, orientação aos participantes, responsáveis e equipe técnica, bem como encaminhamento para serviços especializados quando necessário. Deverá atuar de forma integrada à equipe multidisciplinar, contribuindo para a prevenção de agravos à saúde e para a prática segura do futebol, realizando os registros e relatórios pertinentes às atividades desenvolvidas. CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAISJustificativa: Será responsável pelo acompanhamento clínico dos participantes, contribuindo para a identificação de condições de saúde que possam representar riscos à prática esportiva, avaliação de queixas e intercorrências, orientação aos alunos e seus responsáveis, realização de avaliações clínicas quando necessárias, definição de condutas diante de situações que exijam atenção médica e encaminhamento para serviços especializados quando houver necessidade. Sua atuação também contribuirá para orientar a equipe técnica quanto aos cuidados necessários para a participação segura dos alunos nas atividades esportivas. A jornada de 20 horas semanais para o médico clínico justifica-se pela necessidade de garantir acompanhamento clínico regular e disponibilidade profissional durante a rotina esportiva do projeto, considerando a quantidade de beneficiários, a duração da execução e a realização de atividades físicas de diferentes níveis de intensidade. Sua atuação abrangerá avaliações clínicas, identificação de condições que possam representar riscos à prática esportiva, acompanhamento de intercorrências, orientação aos alunos, responsáveis e equipe técnica, encaminhamentos, registros e integração com os demais profissionais da equipe multidisciplinar. A jornada prevista permitirá a realização das avaliações programadas e o acompanhamento das demandas clínicas surgidas durante os diferentes períodos de atividades, contribuindo para a segurança dos participantes e para a adoção de medidas preventivas. Fará atendimentos no vespertino às segundas, quartas e sextas e no matutino às terças e quintas. Memória de cálculo: Prevê-se um profissional durante os 11 meses de atividades, com carga horária de 20 horas semanais, distribuídas entre os períodos de treinamento conforme a programação do projeto.Cálculo: 1 profissional × 11 meses = 11 profissional-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 5.800,00.Valor total: 11 × R$ 5.800,00 = R$ 63.800,00.PRAZO: 11 MESES - I: 04/12/2026 - T: 03/11/2027	11,00	MÊS (MENSAL)	5.800,00	R$ 63.800,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.4.2	**FISIOTERAPEUTA** Fiosioterapeuta - (cbo 2236-05) - Profissional responsável pelo acompanhamento fisioterapêutico dos alunos/atletas participantes do projeto, atuando na avaliação funcional, prevenção de lesões esportivas, orientação sobre aquecimento, alongamento, mobilidade e recuperação física, bem como no acompanhamento de situações de dor, limitações funcionais e lesões decorrentes ou relacionadas à prática esportiva. Deverá atuar de forma integrada à equipe técnica e pedagógica, orientando professores e participantes quanto aos cuidados necessários para a prática segura do futebol, realizando exercícios terapêuticos e funcionais quando indicados, acompanhando o retorno às atividades após lesões e efetuando os devidos registros e relatórios das ações desenvolvidas. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAISJustificativa: Atuará principalmente na prevenção e acompanhamento de lesões relacionadas à prática do futebol, realizando avaliações funcionais, identificando limitações de mobilidade e alterações musculoesqueléticas, orientando procedimentos de prevenção, alongamento, mobilidade, aquecimento e recuperação física, além de acompanhar situações de lesão e o retorno gradual às atividades esportivas, quando cabível. Também poderá orientar os profissionais de Educação Física quanto à necessidade de adaptações ou cuidados específicos durante os treinamentos. A jornada de 40 horas semanais para o fisioterapeuta justifica-se pela necessidade de acompanhamento contínuo das condições funcionais dos alunos e atletas durante a execução das atividades esportivas, considerando a duração do projeto, o número de beneficiários e a realização regular de treinamentos. Sua atuação compreende avaliação funcional, prevenção de lesões, acompanhamento de dores e limitações, orientação sobre aquecimento, mobilidade e recuperação, acompanhamento de lesões, apoio ao retorno às atividades e elaboração de registros e relatórios. A jornada integral possibilita sua presença nos diferentes períodos de treinamento, permitindo atuação preventiva e acompanhamento das intercorrências que possam ocorrer durante a execução das atividades.Memória de cálculo: Prevê-se um profissional durante os 11 meses de atividades, com atuação integrada à rotina esportiva, mediante programação de atendimentos, avaliações, ações preventivas e acompanhamento das demandas funcionais dos beneficiários.Cálculo: 1 profissional × 11 meses = 11 profissional-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 5.000,00.Valor total: 11 × R$ 5.000,00 = R$ 55.000,00.PRAZO: 11 MESES - I: 04/12/2026 - T: 03/11/2027	11,00	MÊS (MENSAL)	5.000,00	R$ 55.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.4.3	**ANALISTA DE DESEMPENHO** (1) Analista de desempenho - (cbo 2241-15) - A contratação de Analista de Desempenho Esportivo justifica-se pela necessidade de realizar o acompanhamento sistemático da evolução esportiva dos alunos participantes do projeto, possibilitando a coleta, organização e análise de informações relacionadas ao desempenho individual e coletivo durante os treinamentos, jogos e demais atividades esportivas. A atuação desse profissional permitirá à equipe técnica dispor de informações objetivas para identificar potencialidades, dificuldades e aspectos que necessitem de aprimoramento, contribuindo para o planejamento e adequação das atividades de acordo com o nível de desenvolvimento de cada participante. O profissional também será responsável pela elaboração de registros e relatórios de desempenho, permitindo o acompanhamento da evolução dos beneficiários ao longo da execução do projeto e fornecendo subsídios para a avaliação dos resultados e das metas esportivas estabelecidas. Sua atuação integrada aos professores e treinadores contribuirá para uma metodologia de treinamento mais organizada, individualizada e orientada por indicadores, favorecendo o desenvolvimento das capacidades técnicas, físicas e esportivas dos alunos e a qualificação das atividades oferecidas pelo projeto.. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAISJustificativa: A atuação desse profissional permitirá à equipe técnica dispor de informações objetivas para identificar potencialidades, dificuldades e aspectos que necessitem de aprimoramento, contribuindo para o planejamento e adequação das atividades de acordo com o nível de desenvolvimento de cada participante. A jornada de 40 horas semanais para o Analista de Desempenho Esportivo justifica-se pela necessidade de acompanhamento sistemático da evolução dos alunos e atletas durante toda a execução do projeto, abrangendo coleta de dados, avaliações, observação de treinamentos e jogos, análise de desempenho, organização das informações, elaboração de indicadores, produção de relatórios e fornecimento de subsídios para a equipe técnica. A jornada não se restringirá à observação dos treinamentos, compreendendo também o tratamento e análise dos dados coletados, elaboração de relatórios individuais e coletivos, acompanhamento histórico dos participantes, reuniões com treinadores e preparação de informações para subsidiar o planejamento das atividades. A presença contínua do profissional permitirá o estabelecimento de uma metodologia sistemática de avaliação e acompanhamento da evolução esportiva dos beneficiários ao longo dos 11 meses de execução.Memória de cálculo: A proposta prevê a atuação de um analista durante os 11 meses de atividades, abrangendo observação dos treinamentos e jogos, registro de dados, análise de informações, reuniões técnicas e elaboração de relatórios.Cálculo: 1 profissional × 11 meses = 11 profissional-mês.PRAZO: 11 MESES - I: 04/12/2026 - T: 03/11/2027	11,00	MÊS (MENSAL)	4.800,00	R$ 52.800,00
					R$ 171.600,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.5.1	**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS** O Analista de Recursos Humanos será responsável pelo planejamento, organização e acompanhamento das atividades relacionadas à gestão de pessoas vinculadas à execução do projeto, prestando suporte à coordenação na administração da equipe técnica, administrativa e operacional. Suas atribuições compreenderão: Realizar os procedimentos de recrutamento, seleção, contratação e integração dos profissionais necessários à execução do projeto; Organizar e manter atualizados os registros funcionais, documentos admissionais, contratos e demais informações dos colaboradores; Acompanhar a jornada de trabalho, escalas, frequência, ausências, férias e eventuais substituições dos profissionais; Controlar prazos contratuais e acompanhar a documentação necessária à regularidade das relações de trabalho; Prestar suporte à organização da folha de pagamento, benefícios, encargos e demais rotinas trabalhistas, em articulação com a contabilidade responsável; Orientar os profissionais quanto às normas internas, atribuições, responsabilidades e procedimentos administrativos aplicáveis; Apoiar a coordenação na distribuição de pessoal conforme o cronograma de atividades e as necessidades operacionais do projeto; Organizar documentos e relatórios referentes à composição da equipe, às contratações e à execução das despesas com recursos humanos; Acompanhar a necessidade de reposição de profissionais e apoiar a continuidade das atividades esportivas e administrativas; Contribuir para a observância da legislação trabalhista, das obrigações contratuais e dos procedimentos de proteção e organização dos dados pessoais dos colaboradores.Justificativa: A contratação de um Analista de Recursos Humanos justifica-se pela necessidade de assegurar a gestão organizada e contínua dos profissionais envolvidos na execução do projeto, que contempla atividades esportivas e administrativas durante 11 meses de produção, além das etapas de pré-produção e pós-produção previstas no cronograma da parceria. A estrutura de pessoal exige acompanhamento sistemático de contratações, documentação funcional, frequência, escalas, prazos contratuais e obrigações trabalhistas, de modo a garantir a disponibilidade dos profissionais necessários ao cumprimento das metas pactuadas.A jornada de 40 horas semanais fundamenta-se na necessidade de acompanhamento regular das rotinas de recursos humanos, atendimento às demandas da coordenação e dos colaboradores, atualização dos registros funcionais, organização documental e articulação com os setores administrativo e contábil. A atuação do profissional contribuirá para a continuidade das atividades, a prevenção de falhas administrativas, a organização dos custos com pessoal e a manutenção da documentação necessária ao monitoramento e à prestação de contas da parceria, observada a compatibilidade entre a carga horária, o volume efetivo de trabalho e o cronograma de execução.Memória de cálculo: 1 profissional × 12 meses de execução do projeto = 12 meses de contratação.Cálculo: R$ 4.922,48 × 12 meses = R$ 59.069,76.PRAZO: 12 MESES - I: 04/11/2026 - T: 03/11/2027	12,00	MÊS (MENSAL)	4.922,48	R$ 59.069,76

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.5.2	**SUPERVISOR DE PROJETOS** Supervisor de Projeto - Planejamento do Projeto: Definir o escopo, objetivos e entregáveis do projeto, criar um plano detalhado que inclui cronograma, orçamento e recursos necessários; Supervisão da Equipe: supervisionar a equipe do projeto, atribuindo tarefas e responsabilidades, e garantindo que todos os membros da equipe estejam alinhados com os objetivos do projeto; Monitoramento e Controle: Acompanhar o progresso do projeto em relação ao plano, realizando ajustes conforme necessário para garantir que o projeto siga no caminho certo. Isso inclui a gestão de prazos, custos e qualidade; Comunicação: Manter uma comunicação eficaz com todas as partes interessadas, incluindo a equipe do projeto, patrocinadores, clientes e outros stakeholders. Fornecer atualizações regulares sobre o status do projeto e quaisquer problemas ou mudanças; Gestão de Riscos: Identificar e analisar riscos que possam impactar o sucesso do projeto. Desenvolver e implementar planos de contingência para mitigar esses riscos; Resolução de Problemas: Identificar e resolver problemas que surgem durante o ciclo de vida do projeto, garantindo que as soluções sejam implementadas de forma rápida e eficaz; Controle de Qualidade: Garantir que os entregáveis do projeto atendam aos padrões de qualidade estabelecidos e às expectativas dos clientes e stakeholders; Gestão de Mudanças: Verificar possíveis mudanças no escopo do projeto, avaliando o impacto e implementando mudanças de forma controlada e eficiente; Encerramento do Projeto: Concluir o projeto, garantindo que todas as entregas estejam completas, que todos os documentos e relatórios finais sejam preparados e que todas as lições aprendidas sejam documentadas e comunicadas; Avaliação e Feedback: Avaliar o desempenho do projeto e da equipe, fornecer feedback e identificar áreas de melhoria para futuros projetos. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.Justificativa: Contratação de 1 (um) Supervisor de Projetos para acompanhar as atividades desenvolvidas, responsável por supervisionar e acompanhar todo o processo para execução do projeto. Profissional com nível superior. A jornada de 40 horas semanais para o Supervisor de Projeto justifica-se pela responsabilidade de acompanhamento integral da execução da parceria, considerando que suas atribuições abrangem planejamento, supervisão da equipe, gestão de recursos, monitoramento das atividades, controle de cronogramas, comunicação com os diferentes envolvidos, gestão de riscos, resolução de problemas, controle de qualidade e encerramento do projeto. A natureza transversal da função exige disponibilidade durante a rotina de execução para acompanhar as atividades, realizar reuniões com a equipe, verificar o cumprimento das metas, solucionar intercorrências, acompanhar a utilização dos recursos e manter a comunicação permanente com a organização parceira e demais envolvidos. Portanto, a jornada integral é necessária para assegurar a supervisão contínua das diferentes frentes do projeto.Memória de cálculo: A função será exercida durante os 12 meses de vigência do projeto, abrangendo a preparação inicial, os 11 meses de atividades esportivas e o encerramento administrativo e documental.Cálculo: 1 profissional × 12 meses = 12 profissional-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 5.000,00.Valor total: 12 × R$ 5.000,00 = R$ 60.000,00PRAZO: 12 MESES - I: 04/11/2026 - T: 03/11/2027	12,00	MÊS (MENSAL)	5.000,00	R$ 60.000,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.5.3	**SOCIAL MÍDIA** (1) Analista de mídias sociais (social mídia) - (cbo 2534-05) - A contratação de profissional de Social Media – justifica-se pela necessidade de garantir a comunicação, divulgação e visibilidade das ações desenvolvidas pelo projeto, promovendo o adequado registro e disseminação das atividades esportivas, resultados, eventos, treinamentos e demais ações realizadas junto aos beneficiários e à comunidade. O profissional será responsável por estruturar e executar a comunicação digital do projeto, contribuindo para a transparência das ações, divulgação das oportunidades de participação, valorização dos alunos e atletas, fortalecimento da identidade do projeto e aproximação com familiares, comunidade e demais públicos de interesse. A atuação profissional também será importante para o registro fotográfico e audiovisual das atividades, produção e organização de conteúdos para as redes sociais, elaboração de calendário de publicações, acompanhamento do alcance das ações e monitoramento dos indicadores de comunicação. Dessa forma, a contratação contribui para ampliar o alcance social do projeto, dar publicidade às atividades realizadas e demonstrar à sociedade os resultados e benefícios proporcionados pela iniciativa.. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAISJustificativa: O profissional será responsável por estruturar e executar a comunicação digital do projeto, contribuindo para a transparência das ações, divulgação das oportunidades de participação, valorização dos alunos e atletas, fortalecimento da identidade do projeto e aproximação com familiares, comunidade e demais públicos de interesse. A jornada de 40 horas semanais para o profissional de Social Media justifica-se pela necessidade de acompanhamento diário e contínuo da comunicação do projeto, considerando a quantidade de atividades esportivas, turmas, eventos, treinamentos e ações desenvolvidas durante os 11 meses de execução. A atuação compreenderá planejamento editorial, produção de conteúdos, registros fotográficos e audiovisuais, cobertura das atividades, edição e publicação de materiais, atualização das redes sociais, interação com o público, divulgação de informações aos beneficiários e familiares, acompanhamento de métricas e elaboração de relatórios. A jornada integral também permitirá a presença do profissional nos diferentes horários das atividades, possibilitando registrar adequadamente treinamentos, jogos, eventos e ações especiais, além de realizar posteriormente a seleção, edição, organização e publicação dos conteúdos produzidos. Responsável por captação → fotografia/vídeo → edição → planejamento → publicação → interação → métricas → relatório.Memória de cálculo: Considerando a previsão de atuação durante os 11 meses de atividades esportivas, a quantidade deve corresponder a um profissional contratado pelo período integral previsto.Cálculo: 1 profissional × 11 meses = 11 profissional-mês.PRAZO: 11 MESES - I: 04/12/2026 - T: 03/11/2027	11,00	MÊS (MENSAL)	3.600,00	R$ 39.600,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.5.6	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** Assistente Administrativo - Descrição: Ensino Médio completo - Atribuição: Prestar suporte administrativo a gerentes, diretores e outros profissionais da organização. Gestão de agendas: Gerenciar agendas de compromissos e reuniões. Comunicação: Realizar comunicações por telefone, e-mail e outros meios. Organização de documentos: Organizar e manter atualizados documentos e arquivos físicos e digitais. Arquivamento: Arquivar documentos e registros de acordo com as políticas da organização. Digitalização: Digitalizar documentos e arquivos físicos. Gestão de suprimentos: Gerenciar suprimentos de escritório, materiais e equipamentos. Compras: Realizar compras de materiais e equipamentos necessários para a organização. Manutenção de equipamentos: Manter equipamentos e máquinas em bom estado de funcionamento. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS.Justificativa: A jornada de 40 horas semanais para o Assistente Administrativo justifica-se pelo volume contínuo de atividades administrativas decorrentes da execução do projeto, incluindo organização de documentos, atualização de arquivos físicos e digitais, controle de agendas, comunicações, apoio às compras, controle de materiais e equipamentos e suporte às demandas da coordenação e dos demais profissionais. Considerando a execução contínua das atividades esportivas durante 11 meses e a necessidade de manutenção permanente dos registros administrativos, frequência dos beneficiários, documentação da equipe, contratos, comunicações e demais controles internos, a presença de profissional administrativo durante a rotina regular do projeto é necessária para garantir agilidade, organização e continuidade dos procedimentos.Memória de cálculo: A função será exercida durante os 12 meses de vigência, pois as atividades administrativas começam na preparação do projeto e continuam durante a execução e o encerramento.Cálculo: 1 profissional × 12 meses = 12 profissional-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 3.300,00Valor total: 12 × R$ 3.300,00 = R$ 39.600,00PRAZO: 12 MESES - I: 04/11/2026 - T: 03/11/2027	12,00	MÊS (MENSAL)	3.300,00	R$ 39.600,00
					R$ 198.269,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1.5.4	**ASSESSORIA CONTÁBIL** Assessoria Contábil: A assessoria será responsável por apoiar a organização financeira e contábil da execução da parceria, acompanhar documentos fiscais e demais comprovantes de despesas, orientar quanto aos procedimentos contábeis aplicáveis, auxiliar na elaboração de demonstrativos e relatórios financeiros e contribuir para a correta prestação de contas dos recursos recebidos, promovendo maior transparência, controle e segurança na aplicação dos recursos destinados ao projeto.Justitificativa: justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, registro, controle e organização dos recursos financeiros empregados na execução do projeto, garantindo que as despesas realizadas estejam devidamente documentadas, classificadas e vinculadas às ações e metas previstas no Plano de Trabalho.Memória de cálculo: Prevê-se a prestação dos serviços durante os 12 meses de vigência, considerando a necessidade de acompanhamento financeiro desde a fase preparatória até o encerramento da parceria.Cálculo: 1 assessoria × 12 meses = 12 assessoria-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 3.500,00Valor total: 12 × R$ 3.500,00 = R$ 42.000,00PRAZO: 12 MESES - I: 04/11/2026 - T: 03/11/2027	12,00	MÊS (MENSAL)	3.500,00	R$ 42.000,00
1.5.5	**ASSESSORIA JURÍDICA** Assessoria Jurídica: A assessoria prestará orientação quanto à formalização e análise de contratos, documentos, instrumentos e procedimentos necessários à execução do projeto, bem como quanto ao cumprimento das obrigações legais e das disposições estabelecidas no instrumento de parceria e no Plano de Trabalho, contribuindo para a prevenção de riscos jurídicos, a regularidade dos atos praticados e a adequada execução e prestação de contas do projeto.Justificativa: Justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico e jurídico durante a execução do projeto, considerando as obrigações decorrentes da parceria, a legislação aplicável e as relações estabelecidas com fornecedores, prestadores de serviços, profissionais contratados e demais envolvidos na execução das atividades.Memória de cálculo: Prevê-se a prestação dos serviços durante os 12 meses de vigência, incluindo a preparação, a execução e o encerramento documental da parceria.Cálculo: 1 assessoria × 12 meses = 12 assessoria-mês.Valor unitário mensal previsto: R$ 5.000,00Valor total: 12 × R$ 5.000,00 = R$ 60.000,00PRAZO: 12 MESES - I: 04/11/2026 - T: 03/11/2027	12,00	MÊS (MENSAL)	5.000,00	R$ 60.000,00
					R$ 102.000,00

TOTAL GERAL: **R$ 1.191.878,39**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Formar esportivamente 150 crianças, adolescentes e jovens de 11 a 20 anos da RA do Paranoá, com aulas regulares e gratuitas de futebol e futsal nas categorias Sub-11 a Sub-20, no Complexo JK, durante os 11 meses de execução, assegurando frequência regular e acompanhamento do desenvolvimento esportivo de cada aluno.

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Inscrição e matrícula dos 150 alunos nas categorias Sub-11 a Sub-20.				
Inscrição e matrícula dos 150 alunos nas categorias Sub-11 a Sub-20.	Sede do Instituto	-	04-11-2026	24-11-2026
Realização das aulas regulares de futebol no Complexo JK.				
Realização das aulas regulares de futebol e futsal no Complexo JK.	Complexo JK	-	04-12-2026	03-11-2027
Acompanhamento da saúde e do desempenho esportivo dos alunos.				
Acompanhamento da saúde e do desempenho esportivo dos alunos.	Complexo JK	-	04-12-2026	03-11-2027
Acompanhamento administrativo, comunicação e prestação de contas				
Acompanhamento administrativo, comunicação e prestação de contas.	Complexo JK	-	04-12-2026	03-11-2027
Entrega dos kits de uniforme aos 150 alunos.				
Entrega dos kits de uniforme aos 150 alunos.	Complexo JK	-	04-01-2027	04-01-2027

META 2: Assegurar a permanência dos 150 alunos nas aulas de futebol e futsal do Complexo JK durante os 11 meses de atividades, com lanche pós-treino e hidratação a todos os alunos nos dias de treino e almoço aos 25 atletas do Sub-20 em treinamento prolongado.

METAS

CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMBOS OS SEXOS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: PARANOÁ (RA VII)

INDICADORES

Kits lanche entregues aos alunos frequentes nos dias de aula. (630 atendimentos por semana × 48 semanas (48 semanas = 11 meses de aula)) **Meio de Verificação: 1. Notas fiscais de aquisição;** **2. Relatórios mensais de distribuição com controle nominal;** **3. Listas de presença.**	Quandidade Atendimento: **30240**
Refeições de almoço fornecidas aos 25 atletas. 6.000 refeições (25 atletas × 5 dias × 48 semanas) **Meio de Verificação:** 1. Controle nominal diário do fornecimento; 2. Registros fotográficos.	Quandidade Atendimento: **6000**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES META 2

Etapa	CRONOGRAMA POR DATA	Prazo

2.1	**Fornecimento diário do kit lanche pós-treino aos alunos e água para hidratação dos atletas.** Entrega diária de 1 kit lanche por aluno frequente: suco de caixinha de 200 ml, uma fruta da época de no mínimo 70 g e sanduíche de presunto e queijo, em embalagem individual. Alunos com alergias ou intolerâncias são atendidos conforme sua especificidade, observada a RDC nº 216/2004. Forncimento diário de 2L de água para cada atleta, durante a participação nos treinos, considerando o total de alunos atendidos por semana durante os 11 meses de aula. Prazo: I: 04-12-2026 \| T: 03-11-2027	I: 04-12-2026 T: 03-11-2027
2.2	**Fornecimento de almoço aos 25 atletas de maior carga de treinamento.** Oferta diária de almoço, em sistema de buffet, aos 25 atletas que permanecem no Complexo JK por período prolongado de treinamentos, cinco dias por semana. Prazo: I: 04-12-2026 \| T: 03-11-2027	I: 04-12-2026 T: 03-11-2027

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

META 2: Assegurar a permanência dos 150 alunos nas aulas de futebol e futsal do Complexo JK durante os 11 meses de atividades, com lanche pós-treino e hidratação a todos os alunos nos dias de treino e almoço aos 25 atletas do Sub-20 em treinamento prolongado.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.1.1	**ÁGUA GALÃO 20L** Fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão 20L , destinada ao consumo dos alunos, treinadores, monitores e demais profissionais envolvidos na execução do projeto Capital Formação e Performance – Núcleo Paranoá.Justificativa: O fornecimento de água mineral justifica-se pela necessidade de garantir a hidratação dos beneficiários e da equipe durante a realização das atividades esportivas, considerando o esforço físico exigido pelos treinamentos de futebol e futsal, a duração das aulas e as condições climáticas do Distrito Federal. A disponibilização de água potável nos locais de treinamento contribui para a prevenção da desidratação, a manutenção do bem-estar e a realização segura das atividades, favorecendo a saúde dos participantes e a qualidade da execução do projeto.Memória de cálculo: 630 atendimentos semanais x 2 L de água por atendimento = 1.260 L fornecidos por semana / 20 L = média de 63 galões por semana x 48 semanas de aula = 3.024 galões em 11 meses de aula.	3.024,00	MÊS (MENSAL)	16,00	R$ 48.384,00

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.1.2	**KIT LANCHE** KIT LANCHE Fornecimento de KIT LANCHE individual..Kit Lanche:01 (um) Suco de Caixinha com 200ml;01 (uma) unidade diferentes entre si de frutas da época com no mínimo 70 gramas cada (banana, maçã, mexerica, goiaba e pêra);01 (um) Sanduíche de pão de cachorro quente com presunto e queijo mussarela; O lanche deve ser servido em embalagem individual e descartáveis.Justificativa: Fornecimento de kits individuais de lanche aos alunos frequentes nos dias de treinamento. Cada kit será composto por uma bebida de 200 ml, uma fruta da época com peso mínimo de 70 g e um sanduíche de pão de cachorro-quente com presunto e queijo mussarela, acondicionado de forma individual e higiênica.O lanche será fornecido durante as 48 semanas. Por se tratar de atividade de alto rendimento, não há previsão de interrupção da aulas e de fornecimento do lanche.Memória de cálculo: O projeto prevê até 150 alunos, com uma estimativa de 630 atendimentos por semana, considerando a frequência semanal das turmas e a entrega de um kit por aluno em cada dia de atividade. Para o planejamento financeiro, foram estimadas 48 semanas de execução.Cálculo: 630 kits por semana × 48 semanas = 30.240 kits.Valor unitário: R$ 15,40Valor total: 30.240 × R$ 15,40 = R$ 465.696,00	30.240,00	UNIDADE	15,40	R$ 465.696,00
					R$ 514.080,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2.2.1	**BUFFET DE ALMOÇO** BUFFET DE ALMOÇOBuffet de almoço: contendo salada: tropical, batata, alface e tomate, acompanhamentos: arroz branco, feijão preto ou carioca, macarrão ao alho e óleo(espaguete ou parafuso), proteínas: filé de frango grelhado e bife acebolado, sobremesa: gelatina e sucos: naturais de frutas da estação.Justificativa: Buffet oferecido para 25 atletas por dia, durante todo o projeto.Justificativa: Necessário para proporcionar condições adequadas de permanência, participação, segurança, recuperação e continuidade das atividades esportivas, contribuindo para a execução integral da programação prevista e para o alcance dos objetivos do projeto, especialmente no que se refere ao desenvolvimento esportivo e à formação dos participantes. Servido para até 25 alunos da categoria SUB 20. Fornecimento de refeições de almoço para até 25 atletas que permanecerão no Complexo JK durante períodos prolongados de treinamento. A refeição deverá conter os componentes descritos na especificação do item, com observância das condições de higiene, armazenamento, transporte e distribuição dos alimentos.O almoço será fornecido durante as 48 semanas. Por se tratar de atividade de alto rendimento, não há previsão de interrupção da aulas e de fornecimento do almoço.Memória de cálculo: O quantitativo foi estimado para atender 25 atletas por dia, durante cinco dias por semana, ao longo de 48 semanas.Cálculo: 25 atletas × 5 refeições por semana por atleta × 48 semanas = 6.000 refeições.Valor unitário: R$ 48,50Valor total: 6.000 × R$ 48,50 = R$ 291.000,00	6.000,00	UNIDADE	48,50	R$ 291.000,00
					R$ 291.000,00

TOTAL GERAL: **R$ 805.080,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Assegurar a permanência dos 150 alunos nas aulas de futebol e futsal do Complexo JK durante os 11 meses de atividades, com lanche pós-treino e hidratação a todos os alunos nos dias de treino e almoço aos 25 atletas do Sub-20 em treinamento prolongado.

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Fornecimento diário do kit lanche pós-treino aos alunos e água para hidratação dos atletas.				
Fornecimento diário do kit lanche pós-treino aos alunos e água para hidratação dos atletas.	Complexo JK	-	04-12-2026	03-11-2027
Fornecimento de almoço aos 25 atletas de maior carga de treinamento.				
Fornecimento de almoço aos 25 atletas de maior carga de treinamento.	Complexo JK	-	04-12-2026	03-11-2027

QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS

FONTE DE RECURSO	FONTE	VALOR
TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	R$ 1.996.958,39

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	11/2026	R$ 754.573,11
2	01/2027	R$ 1.242.385,28

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 345.431,60
1	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 268.360,00
1	MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL ESPORTIVO	R$ 34.980,86
1	MATERIAL DE CONSUMO/VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS	R$ 71.800,65
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 34.000,00
	TOTAL PARCELA	**R$ 754.573,11**
2	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 333.232,64
2	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 268.360,00
2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 34.000,00
	TOTAL PARCELA	**R$ 635.592,64**
3	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 304.432,64
3	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 268.360,00
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 34.000,00
	TOTAL PARCELA	**R$ 606.792,64**
	TOTAL GERAL	**R$ 1.996.958,39**

Parcerias GDF MROSC assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GODOFREDO GONÇALVES FILHO**, CNPJ: ****.127.***/0001-****, Cargo: **DIRETOR** em **04-11-2026, às 17:13**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .

Parcerias GDF MROSC assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VINICIUS RODRIGUES RABELO**, CPF: *****.116.431-****, Cargo: **TESOUREIRO** em **04-11-2026, às 17:17**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/1358c8789d2e7c20953df4ea2fdfcbc3